

28 de dezembro de 2022  
Ano XV - Nº 1.065 - R\$ 0,50

### **Prazo de cadastro para ambulantes vai até o dia 31 de janeiro em Macaé**

Os interessados em trabalhar como vendedor ambulante em Macaé têm até o dia 31 de janeiro para se cadastrar para receber a regularização provisória. Os atendimentos são feitos de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h...

Pág 02

### **Casos de covid-19 seguem em queda no estado do Rio de Janeiro**

Os indicadores da covid-19 no estado do Rio de Janeiro, divulgados no último sábado (24), seguem em tendência de queda. A análise da Secretaria de Estado de Saúde (SES)...

Pág 02

### **Festas de fim de ano provocam aumento de 22% na venda de passagens intermunicipais em Teresópolis**

Com as festas de fim de ano, muitas pessoas viajaram para passar o Natal junto com a família em outras cidades. Neste ano, em Teresópolis, na viação responsável por viagens intermunicipais, até a semana de natal...

Pág 60

### **Cabo Frio divulga esquema especial de trânsito na Praia do Forte e em Tamoios**

A Prefeitura de Cabo Frio divulgou nesta segunda-feira (26) que a cidade terá um esquema especial de trânsito para a festa de Réveillon 2023, na Praia do Forte e no Pontal de Santo Antônio, em Tamoios.

Pág 60

## **Número de mortos em rodovias federais do RJ no Natal cai pela metade e de feridos reduz quase 90%, aponta PRF**



## Número de mortos em rodovias federais do RJ no Natal cai pela metade e de feridos reduz quase 90%, aponta PRF

Um levantamento feito pela Polícia Rodoviária Federal apontou que houve uma redução de 50% no número de mortos em acidentes no período do Natal em relação com o mesmo período do ano passado. Em 2021, seis pessoas morreram em acidentes em rodovias federais no RJ. Neste feriado foram registradas três mortes.

A quantidade de acidentes também marcou queda de cerca de 7% no mesmo período — de 61 para 57 —, mas o

destaque ficou para a redução de quase 90% no número de feridos em acidentes, que caiu de 93 para 10.

Iniciada na última quinta-feira (22), a ação no Estado do Rio faz parte da operação integrada “Rodovida”, iniciativa da PRF em caráter nacional que visa preservar vidas através da intensificação de medidas fiscalizatórias e de orientação.

Durante os quatro dias de duração, o policiamento ostensivo foi reforçado em pontos e horários que, segundo

as estatísticas, apresentam maior incidência de acidentes e/ou criminalidade; em comparação ao ano passado foram 15% mais fiscalizações a equipamentos obrigatórios de segurança, 429% mais testes de alcoolemia realizados e 3305 pessoas conscientizadas em ações educativas por todo o estado.

A Operação Natal foi encerrada às 23h59 deste domingo (25).

### Infrações

A PRF realizou 3.033 autuações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB) durante a Operação Natal 2022; número 7% maior do que no ano anterior. Autuações mais comuns, 494 motoristas foram flagrados realizando ultrapassagens indevidas durante a operação — registrando aumento de 17% — e outros 262, pela falta do cinto de segurança — diminuição de cerca de 20%.

O número de passageiros flagrados sem cinto tam-

bém registrou redução, indo de 260 para os atuais 136. Outros 22 motoristas foram autuados por trafegar com criança não devidamente acomodada em dispositivo de retenção compatível, contabilizando redução de cerca de 40% na infração.

O número de motoristas autuados por recusa ao exame de bafômetro observou leve aumento durante a data festiva, indo de 25 para 30. Já o número de motoristas autuados por constatação de embriaguez ao volante se manteve estável.

## Prazo de cadastro para ambulantes vai até o dia 31 de janeiro em Macaé

Os interessados em trabalhar como vendedor ambulante em Macaé têm até o dia 31 de janeiro para se cadastrar para receber a regularização provisória.

Os atendimentos são feitos de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, que fica no 2º andar, no Centro Administrativo Luiz Osório, localizado na Avenida Presidente Sodrê, 466, no Centro.

O mesmo prazo serve para renovação de carteira do comerciante informal.

De acordo com a Prefeitura, atualmente estão cadastrados 582 comerciantes informais no município. A atividade é exercida por pessoas físicas que ocupam ruas, praças, praias e terminais rodoviários, em pontos fixos ou volantes. A expectativa é que haja um número expressivo de novos ambulantes em função da chegada do verão.

### Documentação necessária

Para o cadastro novo é necessário apresentar: uma foto 3X4, cópias da identidade, CPF, título de eleitor de Macaé ou protocolo de transferência para o município; comprovante de residência em nome do interessado ou declaração emitida pelo detentor da posse do imóvel com firma reconhecida; atestado de saúde ocupacional; Certificado de Regularidade Sa-

nitária de Ambulantes (CRSA), em caso de comércio de alimentos.

Já para o recadastro, o comerciante informal não pode esquecer de levar os seguintes documentos: cópia da credencial anterior; atestado de saúde ocupacional; Certificado de Regularidade Sanitária de Ambulantes (CRSA), em caso de comércio de alimentos.

De acordo com o coordenador de Posturas, Rafael Bar-

tolomeu, o objetivo da coordenação de Posturas é promover o ordenamento do município, oferecendo oportunidades de trabalho conforme critérios da legislação.

Os comerciantes informais devem informar também um telefone de contato, local pretendido e mercadoria a ser comercializada. No caso de ponto fixo ou carrocinhas, é necessário anexar uma foto do local.

## Casos de covid-19 seguem em queda no estado do Rio de Janeiro

Os indicadores da covid-19 no estado do Rio de Janeiro, divulgados no último sábado (24), seguem em tendência de queda. A análise da Secretaria de Estado de Saúde (SES) considera os dados registrados nas semanas epidemiológicas 49 (4 a 10 de dezembro) e 50 (11 a 17 de dezembro). No período analisado, o número de casos por início dos sintomas, registrado por semana, passou de 7.253 para 4.036, o que representa redução de 44,35%.

Para o secretário estadual de Saúde, Alexandre Chieppe, “pela terceira semana consecutiva, os indicadores de covid-19

apresentam redução. Apesar disso, é importante que a população continue se vacinando e completando o esquema vacinal. Quem ainda não tomou as doses de reforço deve retornar aos postos para receber a imunização. As vacinas são seguras e ajudam a evitar casos graves, internações e óbitos pela doença”, afirmou.

Os atendimentos a casos de síndrome gripal nas unidades de Pronto Atendimento (UPAs) da rede estadual tiveram queda de 18% no período analisado. Na semana de 4 a 10 de dezembro, foram notificados 1.542 atendimentos, sendo 1.446 adultos. Na semana de 11 a 17 de dezembro,

foram 1.262 atendimentos, sendo 1.145 adultos.

As solicitações de leitos para tratamento da covid-19 apresentaram redução na semana de 11 a 17 de dezembro, com média de nove pedidos por dia, sendo quatro para unidades de Terapia Intensiva (UTI) e cinco para enfermaria. Na semana de 4 a 10 de dezembro, a média de solicitações era de 12 leitos por dia, sendo seis para enfermaria e seis para UTI.

Para consultar outras informações, como número de internações, óbitos e taxa de cobertura vacinal, basta acessar o Painel de Monitoramento da Covid-19.

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

[www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022**

**TECNICO DE ENFERMAGEM – FONOAUDIÓLOGO - PSICÓLOGO**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promove a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO Nº007/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA DO

### PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	RESULTADO
1º	KARLA WALÉRIA MAGALHÃES STAVALE PERES	19/03/1972	12 PONTOS	16 ANOS	APROVADO
2º	CYNTHIA CONCEIÇÃO SCHMIDT CAMPANATI	22/11/1986	11 PONTOS	6 ANOS	APROVADO
3º	IVONÉA DUARTE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	02/09/1975	8 PONTOS	3 ANOS	APROVADO
4º	JÉSSICA ALICE DA COSTA MONTEIRO	18/12/1991	8 PONTOS	2 MESES	APROVADO
5º	THÁISSA MELLO DA CONCEIÇÃO	17/05/1993	4 PONTOS	4 ANOS	APROVADO
6º	JULIANA DE OLIVEIRA TEMPONE	30/06/1990	4 PONTOS	3 ANOS	APROVADO
7º	HELEN CRISTINA SERRA DE AZEVEDO	07/12/1992	4 PONTOS	3 ANOS	APROVADO
8º	MARIANA SOARES MENDONÇA	04/10/1995	4 PONTOS	2 ANOS E 6 MESES	APROVADO
9º	ALICE SANTOS CORREA LIMA DE CASTRO	28/06/1996	4 PONTOS	2 ANOS	APROVADO
10º	RONNE PETERSON DE SOUZA DOS SANTOS	07/03/1979	4 PONTOS	1 ANO E 10 MESES	APROVADO
11º	TULIO FERREIRA LIMA	08/12/1995	4 PONTOS	1 ANO E 8 MESES	APROVADO
12º	SARAH PEREIRA DA FONSECA ROCHA HOBAIK	20/02/1997	4 PONTOS	1 ANO E 3 MESES	APROVADO
13º	FLÁVIA TEIXEIRA RIOS RIBEIRO	06/04/1992	4 PONTOS	10 MESES	APROVADO
14º	INGRID MARQUES MACEDO SILVA	25/04/1997	4 PONTOS	0	APROVADO
15º	JULLIANA DOS SANTOS DORIA	08/01/1989	0	3 ANOS	APROVADO
16º	LAURA MOREIRA DE SOUZA	14/09/1992	0	3 ANOS	APROVADO
17º	FABIANE PINTO NASCIMENTO SILVA	11/04/1992	0	1 ANOS E 3 MESES	APROVADO
18º	BRUNNA VASCONCELLOS FIGUEIREDO	08/06/1998	0	9 MESES	APROVADO
19º	MARA RÚBIA MACHADO DE ABREU	02/03/1964	0	7 MESES	APROVADO
20º	RENATA RODRIGUES RAYMUNDO	01/09/1981	0	7 MESES	APROVADO
21º	LARISA SILVEIRA DOS SANTOS	13/03/1997	0	6 MESES	APROVADO
22º	ALDA FABRÍCIA DE MELO OLEGÁRIO	13/01/1994	0	5 MESES	APROVADO
23º	GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	11/06/1998	0	3 MESES	APROVADO
24º	FRANCIELEN MACHADA DA CUNHA	26/01/1992	0	0	APROVADO
25º	CAMILLA BRAGA LINHARES DOS SANTOS	12/11/1982	0	0	APROVADO
26º	SAMIRA CONSTANCIO REGO DE ALMEIDA	25/09/1989	0	0	APROVADO
27º	HUGO DOS SANTOS SILVA	18/11/1998	0	0	APROVADO
28º	JULIANA AYNARA PEREIRA DE AZEVEDO	02/10/1997	0	0	APROVADO
	MONIK DE OLIEVIRA MARINHO				DESCCLASSIFICADO
	BRUNA FEITOZA LEAL				DESCCLASSIFICADO
	FÁTIMA REGINA CASTELO COELHO				DESCCLASSIFICADO

### FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	RESULTADO
1º	CHRISTIANE BISPO DOS REIS DI IORIO	20/04/1968	4 PONTOS	30 ANOS	APROVADA
2º	LUCIANE DE SOUZA RIBEIRO	14/01/1977	4 PONTOS	17 ANOS	APROVADA
3º	DANUZA GUIMARÃES GONÇALVES LESSA	02/10/1996	4 PONTOS	2 ANOS	APROVADA

### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TEMPO DE SERVIÇO				RESULTADO
			ANO	MÊS	SEMANA	DIAS	
1º	ADRIANA GOMES DA SILVA	16/12/1972	28	7	2	6	APROVADO
2º	ANA PAULA DA SILVA BRASIL	24/01/1976	24	8	2	5	APROVADO



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 3 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022

3º	SOLANGE DA CONCEIÇÃO PESSANHA MENDES	14/06/1968	23	1	2	0	APROVADO
4º	SÉRGIO LOPES JÚNIOR	07/11/1977	22	9	2	2	APROVADO
5º	RICARDO DA SILVA COSTA	13/05/1983	20	8	2	6	APROVADO
6º	RAFAELA CRISTINA RESPEITA DE LIMA	23/10/1978	19	7	4	0	APROVADO
7º	GISELLE DE SOUZA NEVES	10/05/1979	19	5	2	3	APROVADO
8º	ROSANA GARCIA RANGEL	01/07/1974	17	7	2	3	APROVADO
9º	TÂNIA BELMONT PINTO DOS SANTOS	10/05/1965	17	5	2	0	APROVADO
10º	DAYANE BARRETO DOS SANTOS BARROS RODRIGUES	04/10/1985	16	8	2	5	APROVADO
11º	LANIER VENANCIO	05/02/1976	16	7	2	3	APROVADO
12º	NATIELLE PEREIRA DE SOUZA	08/05/1984	16	6	1	4	APROVADO
13º	TATIANA LINHARES DA SILVA RANGEL	13/10/1984	16	6	0	3	APROVADO
14º	ROSSINIA CUNHA DIAS CORREIA	29/12/1980	16	1	2	5	APROVADO
15º	KATIA REGINA RAMOS CONCEIÇÃO	01/07/1965	15	4	0	6	APROVADO
16º	DENISE PEREIRA GERHARDT	20/01/1982	15	1	2	5	APROVADO
17º	ARIANE PEREIRA SOARES	15/10/1985	13	9	2	5	APROVADO
18º	CRISTIANE PESSANHA MARTINS GODOY	22/01/1977	13	3	2	6	APROVADO
19º	SUELI DOS SANTOS MENDONÇA DE SOUZA	21/05/1976	13	11	2	0	APROVADO
20º	JAQUELINE DOS SANTOS ALVES	06/09/1980	13	10	2	1	APROVADO
21º	ANA CRISTINA COSTA DA SILVA ARAUJO	01/09/1970	13	4	1	3	APROVADO
22º	ROSIMERI SAORES DA SILVA VIEIRA DE SOUZA	31/05/1970	12	6	0	6	APROVADO
23º	LUCIMERE FRANÇA CARNEIRO DA CUNHA	22/05/1966	12	4	2	4	APROVADO
24º	MICHELE CRISTINA SILVA DE SOUZA	25/03/1986	11	4	2	5	APROVADO
25º	VALÉRIO CASSEMIRO HENRIQUE	20/08/1975	11	2	2	5	APROVADO
26º	FABIANA PESSOA	02/07/1983	11	1	1	3	APROVADO
27º	CLAUDIA LOURENÇO LOPES	15/09/1969	11	0	2	5	APROVADO
28º	ANA CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO	25/04/1974	10	7	3	4	APROVADO
29º	SANDRO RAMOM FONSECA DE OLIVEIRA	16/04/1990	10	2	2	6	APROVADO
30º	LUCIMAR CORREIA DE MORAIS	24/02/1975	10	1	2	6	APROVADO
31º	MIRIAM GOMES DIAS	18/12/1976	9	6	2	5	APROVADO
32º	JEANE CRISTINA LIMA DOS SANTOS	15/08/1982	9	1	2	6	APROVADO
33º	DANIELLE JANUÁRIA DA SILVA	19/03/1985	9	1	2	4	APROVADO
34º	TATIANA DA COSTA LIMA AVELINO	17/09/1981	9	0	2	5	APROVADO
35º	FERNANDA DA CUNHA VENTURA	24/09/1986	8	10	0	2	APROVADO
36º	ALINE SAMPAIO MARTINS	23/05/1990	8	2	1	6	APROVADO
37º	ELIMAR MENDONÇA CERSAR DA ROSA	16/08/1986	8	1	2	0	APROVADO
38º	ELINEIA DE ANDRADE RODRIGUES MENEZES	02/06/1963	8	0	0	3	APROVADO
39º	TATILA FARIA DOS SANTOS	17/08/1987	7	11	2	0	APROVADO
40º	JULIANA DOS SANTOS LACERDA DA CONCEIÇÃO	13/05/1993	7	10	2	6	APROVADO
41º	EDMILSON LUIZ TEIXEIRA	06/03/1988	7	8	0	0	APROVADO
42º	AMANDA DINIZ DA SILVEIRA	11/04/1983	7	7	0	0	APROVADO
43º	EDNA SILVA DE VASCONCELOS	20/07/1988	7	4	2	6	APROVADO
44º	MICHELE ARAÚJO NUNES DI NAPOLI	08/08/1976	7	2	2	1	APROVADO
45º	MARIANA LINS JAGUARY	01/05/1993	7	1	2	2	APROVADO
46º	KEILA MOTA DE OLIVEIRA	25/08/1990	7	1	2	1	APROVADO
47º	VERÔNICA BARROSO DA COSTA	10/12/1984	6	11	2	0	APROVADO
48º	ROSANE RODRIGUES LEAL	16/01/1964	6	10	2	0	APROVADO
49º	NILMA CRISTINA CARDOSO NASCIMENTO	23/11/1964	6	8	2	6	APROVADO
50º	MÔNICA MAGALHÃES BARBOSA AMPARO	26/12/1979	6	8	2	5	APROVADO



# Município de Araruama Poder Executivo



## Continuação Pág. 4 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022

51º	PRISCILA DA PENHA CIPOLLA OLIVEIRA	01/08/1990	6	8	0	3	APROVADO
52º	MARISA CRISTINA DUQUE NETTO MACHADO	27/06/1966	6	3	2	2	APROVADO
53º	VANIA SILVA DE SOUSA TAVARES	08/03/1977	5	11	2	5	APROVADO
54º	ELIANE GOMES GRANJA	08/05/1963	5	11	2	0	APROVADO
55º	NILVANIA CARVALHO DE SANTOS	30/01/1994	5	10	2	5	APROVADO
56º	TATIANE LUCIANO SILVA	01/03/1983	5	10	1	5	APROVADO
57º	ELISÂNGELA ANDRADE PEREIRA	29/03/1978	5	9	2	5	APROVADO
58º	FABIANA XAVIER DA SILVA	10/12/1982	5	8	1	4	APROVADO
59º	CARLA DOS SANTOS ANTUNES	22/10/1979	5	8	0	3	APROVADO
60º	TATIANE DOS SANTOS CHAVES SILVA	19/11/1992	5	7	2	0	APROVADO
61º	FERNANDA BARRETO DAMAS	30/01/1993	5	4	2	5	APROVADO
62º	ALEXANDER MENEZES	10/12/1980	4	10	2	5	APROVADO
63º	BARBARA MARTA ROSA VASCONCELLOS	17/12/1992	4	10	2	0	APROVADO
64º	ANA PAULA DOS RAMOS PIRES QUINTANILHA	01/10/1984	4	8	0	4	APROVADO
65º	MONICA APARECIDA DE SOUZA WILLEMEN	25/02/1975	4	6	2	6	APROVADO
66º	KARINE VASCONCELLOS DE ALMEIDA	11/08/1991	4	5	3	0	APROVADO
67º	NATALIA GOMES MARINS	19/07/1996	4	4	0	6	APROVADO
68º	IVANISE CRISTINA STEIMBACK ALVES CORREA	07/11/1971	4	3	3	1	APROVADO
69º	AMANDA DOS SANTOS PROSPERINO	21/06/1987	4	3	2	2	APROVADO
70º	THEREZA DA CONCEIÇÃO COSTA	24/02/1965	4	0	0	5	APROVADO
71º	PAMELA AGUIAR DA SILVA	07/12/1999	4	0	0	3	APROVADO
72º	ANDREIA LINO CARDOSO PESSANHA	16/01/1971	3	10	4	0	APROVADO
73º	ELANE CRISTINA AMANCIO DE OLIVEIRA QUEIROZ	14/05/1976	3	10	4	2	APROVADO
74º	ANA CAROLINA DE MENEZES DE SOUZA	08/08/1989	3	8	2	0	APROVADO
75º	CLEIDE SILVA VIEIRA	12/06/1981	3	8	1	0	APROVADO
76º	JAQUELINE SILVA DA MOTA	24/07/1980	3	5	2	5	APROVADO
77º	CAROLINA VIANA FALCÃO DE OLIVEIRA	30/03/1982	3	2	3	5	APROVADO
78º	ELLEN DAIANE WANDERLEY	02/09/1988	3	2	0	5	APROVADO
79º	JESSICA CRISTINA PESSOA	10/05/1997	3	2	0	5	APROVADO
80º	CARLA SANTOS DE OLIVEIRA	09/08/1966	3	1	2	0	APROVADO
81º	JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA	12/04/1991	3	0	2	5	APROVADO
82º	TATIANE DE SOUZA OLIVEIRA	21/02/1986	3	0	2	4	APROVADO
83º	LUANA SILVA VIANA CRUZ	04/05/1981	2	11	0	25	APROVADO
84º	EVELYN MARIANA DE QUEIROZ	17/03/2000	2	9	3	2	APROVADO
85º	TANIA MADALENA MARQUES	02/12/1977	2	9	2	3	APROVADO
86º	MARCIA DE CASTRO RODRIGUES CONSTANTINO	11/03/1972	2	9	2	0	APROVADO
87º	SANDRA HELENA SANTIAGO	30/01/1964	2	8	2	6	APROVADO
88º	AZALEIA DE CASTRO MARTINS	28/07/1972	2	8	2	6	APROVADO
89º	ANA RAQUEL CAMILO RAMOS	14/07/1984	2	8	0	5	APROVADO
90º	JAMILLE DA ROCHA MACÊDO	20/11/1998	2	7	4	0	APROVADO
91º	DAMIANE FIGUEIRA DE LIMA	15/05/1976	2	7	3	3	APROVADO
92º	RUTH CRISTINA COLETTI SIMÕES	15/10/1971	2	7	1	3	APROVADO
93º	BÁRBARA SOARES DE LIMA	23/04/1993	2	7	0	6	APROVADO
94º	EDUARDO JOTHA FREIRE DOS SANTOS	15/09/1986	2	6	1	4	APROVADO
95º	WELITHA SAMY DE AGUIAR CARVALHO	22/02/1978	2	5	3	5	APROVADO
96º	ANA PAULA RAMALHO FRISIEIRO	11/06/1977	2	5	3	0	APROVADO
97º	ALICE SOARES DE OLIVEIRA LUCAS	05/02/1996	2	1	3	2	APROVADO
98º	JAQUELINE DOS SANTOS CORREA	08/05/1983	2	0	0	0	APROVADO



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 5 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022

99º	ANDRÉA DA CUNHA LEITE	16/10/1977	1	11	2	5	APROVADO
100º	ELBA DOS SANTOS MACHARETH	18/03/1986	1	11	2	5	APROVADO
101º	ADRIELLY BARBOSA DA SILVA	01/10/1989	1	11	2	4	APROVADO
102º	ELIZIANE CORRÊA DO NASCIMENTO MARINHO	03/03/1976	1	10	2	6	APROVADO
103º	SIMONE ONOFRE	10/07/1978	1	10	2	5	APROVADO
104º	CLAUDIA RIBEIRO GONGALVES SANTOS	23/10/1970	1	9	0	0	APROVADO
105º	PATRÍCIA NILTON TEIXIERA	16/03/1980	1	8	2	2	APROVADO
106º	DANIEL FERREIRA DE ALCANTARA	06/02/1998	1	8	0	1	APROVADO
107º	ROSILANE DA MOTA DIAS	15/04/1973	1	6	1	3	APROVADO
108º	RODRIGO ALCANTARA FARIA	24/03/1980	1	6	0	29	APROVADO
109º	MARIAH DUTRA DA SILVA	10/09/2001	1	4	1	4	APROVADO
110º	SUELEM DUARTE DA SILVA	25/01/1996	1	3	2	6	APROVADO
111º	LUDMILA BARBOSA DA SILVA	27/09/1998	1	3	0	5	APROVADO
112º	ALEXANDRA FERREIRA DE SOUZA	27/03/1999	1	3	0	5	APROVADO
113º	NATHÁLIA RIBEIRO VALERIOTE	26/04/2000	1	3	0	5	APROVADO
114º	GRINDIA DAMIANI PONTES	19/11/1979	1	2	2	4	APROVADO
115º	DENILDA FERREIRA DE SOUZA DA SILVA	15/10/1978	1	2	2	0	APROVADO
116º	JAQUELINI DE SOUZA FREIRE	13/04/1986	1	2	0	11	APROVADO
117º	INGRID CESÁRIO TAVARES CARVALHO	23/04/1987	1	1	2	5	APROVADO
118º	ANA CAROLINA BORGES ROTTA CARLOS	03/07/2002	1	1	1	1	APROVADO
119º	IARA CONCEIÇÃO DA FONSECA	02/08/1995	1	0	3	4	APROVADO
120º	ATINANIA JAMACÊNO FERNANDES	18/08/1985	1	0	2	3	APROVADO
121º	LUCIANA MORAES DE SOUZA RAMALHO	16/06/1991	1	0	0	18	APROVADO
122º	KERLYANNE PIRES MACÊDO GOMES	07/10/1985	1	0	0	0	APROVADO
123º	VANESSA SILVA SIQUEIRA	19/01/1993	0	11	0	1	APROVADO
124º	MILENA LIMA DOS SANTOS	19/09/1997	0	10	4	0	APROVADO
125º	CRISTIANE CENCI MATIELI	22/04/1973	0	10	2	5	APROVADO
126º	EMANUELLE DA SILVA BALBINO	12/08/1983	0	9	2	5	APROVADO
127º	YAGO DE CARVALHO FORMAGERI	07/08/2001	0	8	3	0	APROVADO
128º	DANIELLE AMANCIO DE LIMA	09/09/1986	0	7	0	2	APROVADO
129º	TAMIRIS BAPTISTA BERNARDO	24/07/1990	0	7	2	5	APROVADO
130º	NAYARA NOGUEIRA RODRIGUES RESENDE	18/08/1998	0	7	0	2	APROVADO
131º	JAQUELINE MAGALHÃES BARBOSA	27/07/1980	0	6	3	5	APROVADO
132º	GRASIELE MILENA SOARES DA SILVA	02/03/1998	0	6	2	6	APROVADO
133º	LIVIA QUINTANILHA DA CONCEIÇÃO	09/11/1988	0	4	0	3	APROVADO
134º	MARILIA DA SILVA COSTA	13/06/1984	0	2	2	2	APROVADO
135º	ROGERIA DE SOUZA FONTES	14/12/1957			SEM TEMPO DE SERVIÇO		APROVADO
136º	MARIA CRISTINA SOARES DA SILVA	22/03/1965			SEM TEMPO DE SERVIÇO		APROVADO
137º	MARILENE ARAÚJO DOS SANTOS	19/12/1968			SEM TEMPO DE SERVIÇO		APROVADO
138º	KÁTIA CILENE SOARES DE SOUZA	20/09/1969			SEM TEMPO DE SERVIÇO		APROVADO
139º	CRISTIANE DE CARVALHO	24/07/1970			SEM TEMPO DE SERVIÇO		APROVADO
140º	DANIELA DOS SANTOS SOUZA GALLAROTTI	21/01/1971			SEM TEMPO DE SERVIÇO		APROVADO
141º	LUIZ CARLOS CHARUPÁ	11/03/1972			SEM TEMPO DE SERVIÇO		APROVADO
142º	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES ROCHA	19/01/1976			SEM TEMPO DE SERVIÇO		APROVADO
143º	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	17/04/1976			SEM TEMPO DE SERVIÇO		APROVADO
144º	ALESSANDRA EUFRAZIO DO NASCIMENTO MELLO	22/08/1976			SEM TEMPO DE SERVIÇO		APROVADO
145º	EVELI BORGES SILVARES SIQUEIRA SILVA	15/01/1978			SEM TEMPO DE SERVIÇO		APROVADO
146º	RAFAEL RANGEL SOUSA	24/01/1978			SEM TEMPO DE SERVIÇO		APROVADO



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 6 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022

147º	LUSIANA SILVA DE OLIVEIRA CHAGAS	30/03/1978	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
148º	ROSANGELA SOARES CARRALERO GONZALES	31/12/1981	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
149º	JULIANNA VIEIRA	15/10/1982	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
150º	MAIRA MOURA GOMES	12/07/1983	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
151º	CRISTIANE DO COUTO SANTOS QUEIROZ	29/07/1983	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
152º	SILVIA MARIA SANTOS DA COSTA	13/10/2022	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
153º	ELAYNE VILARINHO DOS SANTOS	27/04/1984	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
154º	LUCIANE RODRIGUES TITO	23/09/1984	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
155º	CINTIA MARIA DOS SANTOS NUNES	09/07/1985	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
156º	BRUNA CEZAR SAMPAIO MONTEIRO DA SILVA	21/09/1985	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
157º	GABRIELA GALDINO PIO	27/05/1986	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
158º	JOYCE MARA DOURADO BRASILIENSE OLIVEIRA	04/10/1986	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
159º	VINÍCIUS GUSMÃO DA COSTA CUNHA	20/09/1990	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
160º	NAYRA DA COSTA LEITE	13/02/1991	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
161º	VANESSA SAMPAIO CRUZ	24/09/1992	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
162º	ROSEMERE MARIA GUIMARÃES BARBOSA	03/09/1994	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
163º	INGRID FERREIRA BARRETO	03/09/1995	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
164º	JOÃO VICTOR GONÇALVES MONTEIRO	30/09/1998	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
165º	MYLLENA HORTENCIO MENDES	23/10/1998	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
166º	ANDRESSA DA SILVEIRA SANTOS	26/02/1996	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
167º	THALYTA COSTA NOGUEIRA	13/04/2000	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
168º	LAURA MARQUES DOS SANTOS	16/06/2000	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
169º	GISELI RIBEIRO DA SILVA	19/02/2001	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
170º	BEATRIZ ALVES SANTOS	03/04/2003	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

##### DESCLASSIFICADOS

MOTIVO: NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO EDITAL

NOME
LIDIANE LESSA DA SILVA
ADRIANA DOS SANTOS MARINHO
MIRIAN CALMEIRÃO COIMBRA MARINHO
ÂNGELA SANTOS RODRIGUES DA SILVA
MARIANA F. DA SILVA
LUCAS DRUMOND RIOS
DANIELE MARINHO PEREIRA DE MATOS
ALINE DA SILVEIRA DA SILVA
THAINA DOS PASSOS LOPES AMARAL
JULIANNA VIEIRA
ANA PAULA ANDRADE SANTOS
RENATA TORRES MONTEIRO
JAQUELINE DE SOUZA
GENILDA ALMEIDA DOS SANTOS
BRUNA MENDONÇA CORRÊA
CRISTIANE GOMES ANSELMO
ROSILAINE CORREIA DE OLIVEIRA BASTOS
VANIA MARINHO VIEIRA

TULIÉRICA FERNANDES DOS SANTOS
LETÍCIA HERMITA DE BARROS
LUCIANA MORAES DE SOUZA RAMALHO
JULIANA DA CUNHA
LUIZ GUSTAVO SANTOS CARDOZO
MARIANA DAS CHAGAS
CRISTIANE DE BARROS DOS SANTOS
MARINA DOS SANTOS MAGALHÃES
CRISTINA MONTEIRO
OSVANDA CESARIO SILVA
JOCILENE DA SILVA
ROGERIO RODRIGO BARBOSA DE ANDRADE
LARAQUISE DE SOUZA OLIVEIRA
FLAVIANE DE ALMEIDA BILOTTA
SIMONE CRISTINA VIANA GONÇALVES
MALRICEIA COUTINHO DA SILVEIRA
BRUNO NASCIMENTO DOS REIS
RUTH MATOS ALVES
WANESSA GOMES PENNA
FABRINE SENA SANTOS
FERNANDA RODRIGUES FERREIRA
ANA ALICE FERREIRA NOGUEIRA
ELEIDIANA TAVOLARO

DANIELE ALVES CUNHA BARBOSA
VERÔNICA DA SILVA THEODORO
JOICE VIEIRA DE ARAUJO
ESTER DE MELO FERREIRA GOMES
EDILENE DOS SANTOS COSTA SILVA
CRISTIANE DA SILVA SOUZA
JÉSSICA MADEIRA DE SOUSA
EDIVANIA GARCIA SILVA
LETÍCIA MOURA CHAGAS DA CONCEIÇÃO
SIARA MOURA CHAGAS
PAOLA RAMIRO BULHÕES SPAN
RACHEL PAVÃO BARBOSA
LUCIANA CHAVES MENEZES COELHO
NATALIA AVANCI DA SILVA CAMELO
RAFAELA VENÂNCIO DA SILVA
JANAINA DUARTE DA FONSECA
TANIA KELLY SILVA CHAPARRO
RAYANE SANTOS DE AZEVEDO
MARIA ROSIMERE DA ROCHA
SONIA MARIA DA SILVA
LEANDRA LINDOLFO VIDAL
JEFERSON CAMARA DOS SANTOS
DANIELE MESSIAS DOS SANTOS



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022

MARIA EDUARDA GOMES MOTTA
ANGELA SILVA MELO
TATIANE MONSSORES SALES DOS SANTOS
DEISE SANTOS DE SOUZA RODRIGUES
DANIELLE RIBEIRO PEREIRA WINTER
WESLEY ALBUQUERQUE

SUELLEN TEIXEIRA PEREIRA CHAGAS
ALESSANDRA MARINHO DA COSTA GOMES SILVA
ELISA DA SILVA SEVERINO
KAROLAINA ALVARENGA DA SILVA
CAROLINE PASSOS PINHEIRO DA SILVA
ANGELA SILVA LIMA

KARINA RISCADO DA SILVA
THAUANY NASCIMENTO DOS SANTOS
SUELEN LOURENÇO QUINTANILHA
IVANA CRAVEIRO DE AS PAES
SIMONE FERREIRA MELLO SILVA
LETICIA GARCIA PORTO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### **RATIFICAÇÃO Nº 116/2022**

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 18.682/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação para FONT INFO PAPER LTDA EPP**. Inscrita no CNPJ nº 01.287.776/0001-05, no valor de R\$ 2.047,00 (dois mil e quarenta e sete reais), cujo objeto é o fornecimento de 02 fornos micro-ondas e 01 bebedouro de mesa, para suprir as necessidades da SEADM e do setor de Protocolo Geral, conforme justificativa e especificações técnicas constantes no termo de referência dessa secretaria – Entrega imediata.

Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2022.

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### **RATIFICAÇÃO Nº 117/2022**

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 13.845/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação para J F CARILLO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. Inscrita no CNPJ nº 32.521.859/0001-32, no valor de R\$ 13.074,71 (treze mil e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), cujo objeto é a aquisição de aparelhos de som e imagem, para serem utilizados pelo Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselho Municipal de Alimentação Escolar, com entrega imediata (até 30 dias), conforme justificativa e especificações constantes no termo de referência da SEDUC.

Gabinete da Prefeita, 22 de dezembro de 2022.

**Livia Bello**  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

### EXTRATO

#### **Termo de Aditamento nº 06/2022 ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 06/SEPOL/2017**

PARTES: Contratante: **Município de Araruama (Secretaria Municipal de Políticas Sociais)**;

Locador: **Espólio de Luiz Carlos Quintanilha**, Sra. Zilda Domingues Quintanilha (CPF: 749.273.107-87).

OBJETO: **Prorrogação da Locação do Imóvel situado na Rua Almirante Protógenes Guimarães, 679, Outeiro, Araruama, RJ para a instalação do denominado CRAS OUTEIRO** - órgão de Serviço Público Municipal no tocante a Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, pelo período de 06 (seis) meses.

VALOR: Valor Global: R\$ 11.734,20 (onze mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Contrato regido pela legislação aplicável à espécie: Lei Federal nº 8.666/93.

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 07.001.000.07.001.001.8.244.15.2141

ND: 3.3.90.39.99.00.00.00

Ficha: 06

Fonte de Recursos: 367

Empenho: 336/2022

Valor: R\$ 5.867,10 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos)

O restante será empenhado em exercício financeiro posterior

Processo Administrativo: 18859/2022

PRAZO: O prazo de validade da presente contratação será de 06 (seis) meses, com início em 05/10/2022 a terminar em 05/04/2023.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 30 de setembro de 2022.

### LEI Nº 2.560 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023."**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI**:

Art. 1º. Esta Lei **estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Araruama** para o exercício de 2023, nos termos do art. 165 parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados.

Art. 2º. A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 770.526.989,00 (Setecentos e setenta milhões, quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais), desdobradas nos seguintes agregados:

I. Orçamento Fiscal, em R\$ 542.257.389,48 (Quinhentos e quarenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos);

II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 228.269.599,52 (Duzentos e vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos reais).

Parágrafo Único. A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificada em receita corrente ou de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no "Anexo I – Receita Segundo as Categorias Econômicas" da Lei Federal nº 4.320/1964.

### **RECEITAS CORRENTES**

RECEITA TRIBUTÁRIA 127.211.400,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 8 - LEI Nº 2.560

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	73.271.748,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.171.164,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.325,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	595.967.449,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.077.318,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.041.955,00
<b>-TOTAL DA RECEITA BRUTA</b>	<b>803.754.359,00</b>

(-) DEDUÇÕES CORRENTES DA RECEITA  
(33.227.370,00)

**TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA** 770.526.989,0

Art. 3º. As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme disposto nos anexos constantes desta Lei.

Art. 4º. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante dos anexos desta Lei.

Art. 5º. A Despesa Orçamentária Total, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 542.257.389,48 (Quinhentos e quarenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos reais), desdobradas nos termos descritos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos seguintes agregados:

I. Orçamento Fiscal, em R\$ 542.257.389,48 (Quinhentos e quarenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos reais);

#### DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	194.611.646,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.785.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.348.586,06

#### DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	80.322.157,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	26.840.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>6.350.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>542.257.389,48</b>

II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$

228.269.211,00 (Duzentos e vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e onze reais).

#### DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.741.871,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.373.517,17

#### DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	11.154.211,00
---------------	---------------

**TOTAL** 228.269.599,52

Art. 6º. Estão plenamente assegurados recursos para investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, devidamente compatibilizado com o Plano Plurianual.

Art. 7º. A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos anexos constantes desta Lei.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I. anulação parcial ou total de dotações, transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra;

II. incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço patrimonial;

III. excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo Único - Excluem-se da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, a que se refere a caput deste artigo:

I - os valores correspondentes a amortização e encargos da dívida;

II - as movimentações de dotações de pessoal e encargos;

III - as movimentações na função Saúde, Educação, Previdência e Assistência Social;

IV - as despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar;

V - e as despesas decorrentes de convênios e con-

tratos de repasses.

Art. 9º. Para fins de computo do percentual previsto no artigo anterior, considerar-se-á o disposto no artigo 6º da Portaria Interministerial 163/2001, considerando para todos os fins a função programática até a modalidade de aplicação da despesa.

Parágrafo Único. Na aplicação do disposto no caput deste artigo não se considerará majoração do percentual previsto no artigo anterior, quando o remanejamento se der por criação de um mesmo elemento de despesa com uma nova fonte de recurso no mesmo programa de trabalho.

Art. 10. As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros Órgãos e Entidades, serão alocados segundo a função da qual melhor se enquadre os respectivos servidores;

Art. 11. A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada a sua finalidade e celebração dos instrumentos.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como oferecer as contragarantias necessárias a obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 15. A Prefeita, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme descrito na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Art. 16. Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 26 de Dezembro de 2022.

Livia Bello  
PREFEITA



# Município de Araruama

## Poder Executivo



MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI N° 4.320/64

Página: 1 / 1

Data: 30/09/2022

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	802.712.404,00	DESPESAS CORRENTES	645.860.620,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	127.211.400,00	PESSOAL E ENCARS SOCIAIS	317.353.517,35
CONTRIBUIÇÕES	73.271.748,00	JUROS E ENCARS DA DÍVIDA	1.785.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.171.164,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	326.722.103,23
RECEITA DE SERVIÇOS	13.325,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	595.967.449,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.077.318,00		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-33.227.370,00		
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-33.227.370,00		
		SUPERAVIT	123.624.413,42
<b>TOTAL</b>	<b>769.485.034,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>769.485.034,00</b>
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	123.624.413,42		
RECEITAS DE CAPITAL	1.041.955,00	DESPESAS DE CAPITAL	118.316.368,42
		INVESTIMENTOS	91.476.368,42
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	26.840.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.041.955,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.350.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>770.526.989,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>770.526.989,00</b>
<b>RESUMO</b>			
RECEITAS CORRENTES	769.485.034,00	DESPESAS CORRENTES	645.860.620,58
RECEITAS CAPITAL	1.041.955,00	DESPESAS CAPITAL	118.316.368,42
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.350.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>770.526.989,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>770.526.989,00</b>

# Município de Araruama

## Poder Executivo



MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1  
Data: 30/09/2022

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1)

Entidade(s): SECRETARIA DE EDUCACAO DE ARARUAMA - FUNDEB, FUNDO ESP DA PROCURADORIA GERAL DO MUN DE ARARUAMA, FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, FUNDO MUN DE CONSERVACAO AMBIENTAL DE ARARUAMA, FUNDO ESPECIAL DA CAMARA DE ARARUAMA - FEC

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	684.136.720,00	DESPESAS CORRENTES	428.745.232,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	127.211.400,00	PESSOAL E ENCARS SOCIAIS	194.611.646,00
RECEITA PATRIMONIAL	18.627.590,00	JUROS E ENCARS DA DÍVIDA	1.785.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.855.209,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.348.586,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.325,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	533.795.616,00		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	2.633.580,00		
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-33.227.370,00		
	-33.227.370,00		
		SUPERAVIT	222.164.117,94
<b>TOTAL</b>	<b>650.909.350,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>650.909.350,00</b>
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	222.164.117,94		
		DESPESAS DE CAPITAL	107.162.157,42
		INVESTIMENTOS	80.322.157,42
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	26.840.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.350.000,00
		SUPERAVIT	108.651.960,52
<b>TOTAL</b>	<b>650.909.350,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>650.909.350,00</b>

#### RESUMO

RECEITAS CORRENTES	650.909.350,00	DESPESAS CORRENTES	428.745.232,06
		DESPESAS CAPITAL	107.162.157,42
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.350.000,00
		SUPERAVIT	108.651.960,52
<b>TOTAL</b>	<b>650.909.350,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>650.909.350,00</b>



# Município de Araruama

## Poder Executivo



MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI N° 4.320/64

Página: 1 / 1  
Data: 30/09/2022

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1)

Entidade(s): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARUAMA, INST DE BENEFICIO E ASS AOS SERV ARARUAMA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA, FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE ARARUAMA

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	118.575.684,00	DESPESAS CORRENTES	217.115.388,52
		PESSOAL E ENCARS SOCIAIS	122.741.871,35
CONTRIBUIÇÕES	54.644.158,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.373.517,17
RECEITA PATRIMONIAL	1.315.955,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.171.833,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	443.738,00		
DEFICIT	98.539.704,52		
<b>TOTAL</b>	<b>217.115.388,52</b>	<b>TOTAL</b>	<b>217.115.388,52</b>
		DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	98.539.704,52
RECEITAS DE CAPITAL	1.041.955,00	DESPESAS DE CAPITAL	11.154.211,00
		INVESTIMENTOS	11.154.211,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.041.955,00		
DEFICIT	108.651.960,52		
<b>TOTAL</b>	<b>228.269.599,52</b>	<b>TOTAL</b>	<b>228.269.599,52</b>

#### RESUMO

RECEITAS CORRENTES	118.575.684,00	DESPESAS CORRENTES	217.115.388,52
RECEITAS CAPITAL	1.041.955,00	DESPESAS CAPITAL	11.154.211,00
DEFICIT	108.651.960,52		
<b>TOTAL</b>	<b>228.269.599,52</b>	<b>TOTAL</b>	<b>228.269.599,52</b>

# Município de Araruama

## Poder Executivo



MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)**

Página: 1 / 6  
Data: 30/09/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			735.875.531,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		127.211.400,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		120.251.400,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	72.620.774,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	63.800.207,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	45.253.400,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	785.948,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	14.195.509,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	3.565.350,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	8.820.567,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	8.788.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	16.797,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	15.770,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	18.974.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	18.974.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	18.974.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	18.974.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	27.736.626,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços	27.736.626,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	27.736.626,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	24.895.500,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - EMPRESA	21.161.175,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - PROFISSIONAL AUTÔNOMO	1.244.775,00		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - EQUIPARADOS A AUTÔNOMOS	2.489.550,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	137.955,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	2.060.891,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	642.280,00		
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outros Impostos	920.000,00		
1.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outros Impostos	920.000,00		
1.1.1.9.99.0.2.00.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	50.000,00		
1.1.1.9.99.0.2.99.00.00	Outros impostos - Multas e Juros	50.000,00		
1.1.1.9.99.0.3.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	479.300,00		
1.1.1.9.99.0.3.01.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	479.300,00		
1.1.1.9.99.0.4.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	390.700,00		
1.1.1.9.99.0.4.01.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	390.700,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		6.960.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.423.370,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.445.670,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.456.190,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de vistoria de Transporte	218.350,00		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização de Obras	198.900,00		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização de Aparelhos de	44.770,00		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Apreensão e	150,00		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Funcionamento de	2.166.230,00		
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Utilização de Área	1.250,00		
1.1.2.1.01.0.1.18.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras Taxas pelo	826.540,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de	48.720,00		
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de	43.720,00		
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxas - Mais Valia Recuo Residencial - Multas	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	775.460,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	165.300,00		



# Município de Araruama

## Poder Executivo



MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)**

Página: 2 / 6  
Data: 30/09/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	17.800,00		
1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	17.800,00		
1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	17.800,00		
1.1.2.1.02.2.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	17.800,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	788.210,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	778.520,00		
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00	TAXA CONTROLE E FISCAL. AMBIENTAL- ATIVIDADE	453.290,00		
1.1.2.1.04.0.1.02.00.00	TAXA CONTROLE E FISCAL. AMBIENTAL- ATIVIDADE NÃO	73.830,00		
1.1.2.1.04.0.1.03.00.00	Taxa de Autorização Ambiental	22.500,00		
1.1.2.1.04.0.1.04.00.00	Taxa de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental	223.500,00		
1.1.2.1.04.0.1.06.00.00	Taxa - Outros tipos de certidão ambiental	5.400,00		
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de	3.970,00		
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	4.630,00		
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa -	1.090,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	171.690,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	161.690,00		
1.1.2.1.50.0.1.09.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização de Vigilância	161.690,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa -	10.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.536.630,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.536.630,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.516.410,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos	998.150,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços de Manutenção de	91.500,00		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -Mais Valia	145.340,00		
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxas - Licença para reforma de Carneiras e Gavetas dos	420,00		
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Exumação	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.10.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	280.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.070,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	18.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.150,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		39.662.245,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		21.034.655,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor	19.834.655,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CPSSS - Servidor Civil	19.834.655,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo	19.289.770,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal	19.289.770,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	450.745,00		
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	5.808.070,00		
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - IBASMA	46.905,00		
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUMSA	2.908.800,00		
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMAS	297.870,00		
1.2.1.5.01.1.1.06.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB	9.777.380,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CPSSS - Servidor Civil Inativo	496.250,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CPSSS - Servidor Civil Inativo - Principal	496.250,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	48.635,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	48.635,00		
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	1.200.000,00		
1.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.200.000,00		
1.2.1.9.99.2.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos	1.200.000,00		
1.2.1.9.99.2.1.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos - Principal	1.200.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		18.627.590,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.627.590,00		

# Município de Araruama

## Poder Executivo



MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)**

Página: 3 / 6  
Data: 30/09/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.627.590,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	18.627.590,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		3.171.164,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		14.195,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.195,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de	14.195,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	14.195,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.195,00		
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	RECEITA DE ALUGUÉIS - IBASMA	14.195,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		3.156.969,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.156.969,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.156.969,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.156.969,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	RENDIMENTOS ROYATIES	935.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	RENDIMENTOS FUNDEB	103.067,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	RENDIMENTOS FUMSA - FARMÁCIA BÁSICA - UNIÃO	5.951,00		
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	RENDIMENTOS FUMSA - UPA ESTADO	207.577,00		
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	RENDIMENTOS FUMSA - MACAH	103.986,00		
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO - PNAE	46.740,00		
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO - PNATE	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO - PDDE	1.800,00		
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	83.740,00		
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO - BRASIL ALFABETIZADO	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	RENDIMENTOS - COSIP	21.440,00		
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	RENDIMENTOS - Multa de trânsito	2.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	RENDIMENTOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	3.475,00		
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	RENDIMENTOS FMDCA - MULTA DESCUMPRIMENTO ECA	5.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	RENDIMENTOS FMDCA - DOAÇÕES AO FMDCA	3.770,00		
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	RENDIMENTOS FNAS - PBF-CRAS	15.160,00		
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	RENDIMENTOS FNAS - IGD BOLSA FAMILIA	64.910,00		
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	RENDIMENTOS FNAS - IGD SUAS	9.365,00		
1.3.2.1.01.0.1.43.00.00	RENDIMENTOS FNAS - PISO SOCIAL BASICO	42.550,00		
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00	RENDIMENTOS FNAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00	OUTROS RENDIMENTOS - RECEITA PREVIDENCIARIA	608.492,00		
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00	REND. NÃO VINCULADOS - RECURSOS PRÓPRIOS - PMA	627.111,00		
1.3.2.1.01.0.1.48.00.00	REND. NÃO VINCULADOS - RECURSOS PRÓPRIOS -	227.392,00		
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00	REND. NÃO VINCULADOS - RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS	5.007,00		
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	OUTROS RENDIMENTOS DEPOSITOS VINCULADOS	20.236,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		13.325,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		13.325,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.325,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.325,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.325,00		
1.6.1.1.01.0.1.27.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Serviços	13.325,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		562.740.079,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		362.603.035,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito	54.988.680,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	54.929.760,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	54.929.760,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	54.929.760,00		
( - ) Dedução para Formação do FUNDEB		-13.732.440,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	58.920,00		



# Município de Araruama

## Poder Executivo



MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)**

Página: 4 / 6  
Data: 30/09/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	58.920,00		
( - )	Dedução para Formação do FUNDEB	-14.730,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	249.353.091,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	178.091,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	178.091,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	249.175.000,00		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	143.000.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção	143.000.000,00		
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ?	104.500.000,00		
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo ?	104.500.000,00		
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	360.000,00		
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? Lei nº 9.478	360.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.315.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Principal	1.315.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	41.798.715,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	41.798.715,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	41.798.715,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	41.798.715,00		
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	TRANSF. MACAH	41.798.715,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	14.879.746,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	13.556.420,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	13.556.420,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	15.416,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	15.416,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.307.910,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	1.307.910,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.582.803,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.582.803,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.582.803,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	PBF (CRAS FEDERAL)	615.567,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	IGD-BF (BOLSA FAMILIA)	363.360,00		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	PETI FEDERAL - AÇÕES DE ERRADICAÇÃO TRABALHO	27.460,00		
1.7.1.6.50.0.1.13.00.00	BLOCO MAC - FNAS	416.416,00		
1.7.1.6.50.0.1.14.00.00	PROGRAMA FEDERAL CRIANÇA FELIZ	160.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		102.397.315,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	78.007.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	59.963.200,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	59.963.200,00		
( - )	Dedução para Formação do FUNDEB	-14.990.800,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	14.936.800,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	14.936.800,00		
( - )	Dedução para Formação do FUNDEB	-3.734.200,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.020.800,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.020.800,00		
( - )	Dedução para Formação do FUNDEB	-755.200,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	86.200,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	86.200,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	5.600.000,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção	5.600.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela Produção	5.600.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	18.790.315,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	459.384,00		

# Município de Araruama

## Poder Executivo



MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)**

Página: 5 / 6  
Data: 30/09/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	459.384,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Cofinanciamento Estado	459.384,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	18.330.931,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	18.330.931,00		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	TRANSF. RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	TRANSFERENCIA ESTADO PAHI-HMPASC	1.200.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA ESTADO UPÁ	16.715.931,00		
1.7.2.9.99.0.1.05.00.00	TRANSFERENCIA ESTADO FARMACIA BASICA	410.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		97.739.729,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	97.739.729,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	97.739.729,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	97.739.729,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	FUNDEB PARCELA FPM	6.617.792,00		
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00	FUNDEB PARCELA ICMS	77.848.188,00		
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00	FUNDEB PARCELA IPI/EXP	2.156.626,00		
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00	FUNDEB PARCELA FEP	2.809.536,00		
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00	FUNDEB PARCELA ITR	12.518,00		
1.7.5.1.50.0.1.07.00.00	FUNDEB PARCELA IPVA	5.435.787,00		
1.7.5.1.50.0.1.08.00.00	FUNDEB PARCELA ITCMD	2.859.282,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		3.077.318,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		426.147,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	426.147,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	424.052,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	424.052,00		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas previstas na Legislação de Trânsito	424.052,00		
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	2.095,00		
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - TCE-RJ	2.095,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		10.400,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	10.400,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	10.400,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	10.400,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.400,00		
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	OUTRAS RESTITUICOES AO IBASMA	10.400,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.640.771,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	2.640.771,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	150.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	150.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.02.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	150.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de	1.980.783,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	1.980.783,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.980.783,00		
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Honorários de Sucumbência	1.980.783,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	509.988,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	509.988,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	509.988,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Doações ao FMDCA	283.338,00		
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00	Folha Verde	22.787,00		
1.9.9.9.99.2.1.06.00.00	Teatro	11.180,00		
1.9.9.9.99.2.1.08.00.00	Ferry boat	158.975,00		
1.9.9.9.99.2.1.99.00.00	Outras Receitas	33.708,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.041.955,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		1.041.955,00	



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Página: 6 / 6  
Data: 30/09/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI N° 4.320/64  
**RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)**



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.041.955,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.041.955,00		
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	1.041.955,00		
2.4.1.1.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.041.955,00		
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.041.955,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			33.609.503,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		33.609.503,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		33.609.503,00	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	33.609.503,00		
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	33.609.503,00		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	33.609.503,00		
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	33.609.503,00		
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	33.609.503,00		
<b>Total das receitas:</b>			<b>770.526.989,00</b>	

# Município de Araruama

## Poder Executivo

Página: 1 / 19  
Data: 23/11/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: INST DE BENEFICIO E ASS AOS SERV ARARUAMA</b>					
Órgão: 09.001.000	ADMINISTRACAO DO INSTITUTO	50.000,00	55.377.245,00	0,00	55.427.245,00
Unidade: 09.001.001	ADMINISTRACAO DO INSTITUTO	50.000,00	55.377.245,00	0,00	55.427.245,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.000,00	55.377.245,00		55.427.245,00
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.242.000,00		2.242.000,00
09.122.0044	GESTAO DA POLITCA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA		2.242.000,00		2.242.000,00
09.122.0044.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		480.000,00		480.000,00
09.122.0044.2031	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.600.000,00		1.600.000,00
09.122.0044.2032	CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		70.000,00		70.000,00
09.122.0044.2042	SERVICOS CONCESSIONADOS		92.000,00		92.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		53.135.245,00		53.135.245,00
09.272.0030	PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		53.135.245,00		53.135.245,00
09.272.0030.2178	MANUTENCAO DA PREVIDENCIA DE INATIVOS		45.120.000,00		45.120.000,00
09.272.0030.2179	MANUTENCAO DA PREVIDENCIA DE PENSIONISTAS		6.515.245,00		6.515.245,00
09.272.0030.2180	MANUTENCAO DE OUTROS BENEFICIOS		1.500.000,00		1.500.000,00
09.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00			50.000,00
09.451.0005	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA DO IBASMA	50.000,00			50.000,00
09.451.0005.1013	AMPLIACAO, REFORMAS E REEQUIPAMENTODA UNIDADE ADMINISTRATIVA	50.000,00			50.000,00
<b>Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA</b>		<b>136.427.940,00</b>	<b>281.769.803,48</b>	<b>6.350.000,00</b>	<b>424.547.743,48</b>
Órgão: 02.001.000	GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.863.000,00	0,00	1.863.000,00
Unidade: 02.001.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.863.000,00	0,00	1.863.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		1.863.000,00		1.863.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		513.000,00		513.000,00
04.122.0042	OUIDORIA ATIVA		120.000,00		120.000,00
04.122.0042.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		120.000,00		120.000,00
04.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		393.000,00		393.000,00
04.122.0046.2026	REPRESENTACAO OFICIAL DO GOVERNO		120.000,00		120.000,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Página: 2 / 19  
Data: 23/11/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		273.000,00		273.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.350.000,00		1.350.000,00
04.131.0047	POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL		1.350.000,00		1.350.000,00
04.131.0047.2185	PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS		850.000,00		850.000,00
04.131.0047.2186	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		500.000,00		500.000,00
<b>Órgão: 02.002.000</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.340.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.340.000,00</b>
<b>Unidade: 02.002.001</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.340.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.340.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO		5.340.000,00		5.340.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.340.000,00		5.340.000,00
04.122.0003	GESTAO DA POLITICA DE PROCURADORIA GERAL		40.000,00		40.000,00
04.122.0003.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		40.000,00		40.000,00
04.122.0041	DECSOES JUDICIAIS		1.300.000,00		1.300.000,00
04.122.0041.2032	CUMPRIMENTO DE SENTECAS JUDICIAIS		1.300.000,00		1.300.000,00
04.122.0049	DIVIDA INTERNA		4.000.000,00		4.000.000,00
04.122.0049.2032	CUMPRIMENTO DE SENTECAS JUDICIAIS		4.000.000,00		4.000.000,00
<b>Órgão: 02.003.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>
<b>Unidade: 02.003.001</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO		130.000,00		130.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		130.000,00		130.000,00
04.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		130.000,00		130.000,00
04.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		130.000,00		130.000,00
<b>Órgão: 02.005.000</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIV</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>864.850,42</b>	<b>0,00</b>	<b>1.994.850,42</b>
<b>Unidade: 02.005.001</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIV</b>	<b>870.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.620.000,00</b>
06	SEGURANÇA PÚBLICA	870.000,00	750.000,00		1.620.000,00
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	250.000,00		400.000,00
06.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		250.000,00		250.000,00
06.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		250.000,00		250.000,00

# Município de Araruama

## Poder Executivo

Página: 3 / 19  
Data: 23/11/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06.122.0006	GUARDA MUNICIPAL MODERNA	150.000,00			150.000,00
06.122.0006.1003	REAPARELHAMENTO PARA SEGURANCA	150.000,00			150.000,00
06.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		500.000,00		500.000,00
06.128.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		500.000,00		500.000,00
06.128.0046.2226	VALORIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		500.000,00		500.000,00
06.181	POLICIAMENTO	720.000,00			720.000,00
06.181.0078	PROEIS - PROGRAMA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA	720.000,00			720.000,00
06.181.0078.1042	PROEIS - PROGRAMA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA	720.000,00			720.000,00
<b>Unidade: 02.005.002 SUPERINTENDENCIA DE DEFESA CIVIL</b>		<b>260.000,00</b>	<b>114.850,42</b>	<b>0,00</b>	<b>374.850,42</b>
06	SEGURANÇA PÚBLICA	260.000,00	114.850,42		374.850,42
06.182	DEFESA CIVIL	260.000,00	114.850,42		374.850,42
06.182.0011	DEFESA CIVIL FORTALECIDA	260.000,00	114.850,42		374.850,42
06.182.0011.1006	REAPARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL	260.000,00	114.850,42		374.850,42
06.182.0011.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	260.000,00			260.000,00
<b>Órgão: 02.006.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>		<b>60.000,00</b>	<b>55.310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.370.000,00</b>
<b>Unidade: 02.006.001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>		<b>60.000,00</b>	<b>55.310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.370.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO	60.000,00	55.310.000,00		55.370.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	55.310.000,00		55.370.000,00
04.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		53.890.000,00		53.890.000,00
04.122.0046.2029	INFORMATIZACAO E MODERNIZACAO TECNOLÓGICA		940.000,00		940.000,00
04.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		1.700.000,00		1.700.000,00
04.122.0046.2031	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		42.500.000,00		42.500.000,00
04.122.0046.2042	SERVICOS CONCESSIONADOS		8.700.000,00		8.700.000,00
04.122.0046.2184	ASSINATURAS DE PERIODICOS, SUPLEMENTOS A LEGISLACAO E AFINS		50.000,00		50.000,00
04.122.0053	ALIMENTACAO E TRANSPORTE		1.200.000,00		1.200.000,00
04.122.0053.2188	AUXILIO FINANCEIRO AO SERVIDOR		1.200.000,00		1.200.000,00
04.122.0007	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	60.000,00			60.000,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Página: 4 / 19  
Data: 23/11/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0007.1002	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	60.000,00			60.000,00
04.122.0075	ARARUAMA SEGURANÇA JÁ		220.000,00		220.000,00
04.122.0075.2225	ARARUAMA SEGURANÇA JÁ		220.000,00		220.000,00
<b>Órgão: 02.007.000</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	<b>28.625.000,00</b>	<b>18.454.487,05</b>	<b>6.350.000,00</b>	<b>53.429.487,05</b>
<b>Unidade: 02.007.001</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	<b>28.625.000,00</b>	<b>13.544.487,05</b>	<b>6.350.000,00</b>	<b>48.519.487,05</b>
04	ADMINISTRAÇÃO		7.400.000,00		7.400.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.400.000,00		7.400.000,00
04.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		7.400.000,00		7.400.000,00
04.122.0046.2030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		7.400.000,00		7.400.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	28.625.000,00	6.144.487,05		34.769.487,05
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	28.625.000,00			28.625.000,00
28.843.0049	DÍVIDA INTERNA	28.625.000,00			28.625.000,00
28.843.0049.3034	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA -FGTS	280.000,00			280.000,00
28.843.0049.3035	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA -INSS	9.255.000,00			9.255.000,00
28.843.0049.3036	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA -VALE VERDE	90.000,00			90.000,00
28.843.0049.3039	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA -RFB (EMPRESA PÚBLICAS)	11.300.000,00			11.300.000,00
28.843.0049.3040	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA -JUTURNAIBA	500.000,00			500.000,00
28.843.0049.3042	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE DÍVIDA- IBASMA	7.200.000,00			7.200.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		6.144.487,05		6.144.487,05
28.846.0050	ENCARGOS SOCIAIS		6.144.487,05		6.144.487,05
28.846.0050.2040	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		6.144.487,05		6.144.487,05
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.350.000,00	6.350.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.350.000,00	6.350.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			6.350.000,00	6.350.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência			6.350.000,00	6.350.000,00
<b>Unidade: 02.007.002</b>	<b>SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.910.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.910.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO		4.910.000,00		4.910.000,00

# Município de Araruama

## Poder Executivo



Página: 5 / 19  
Data: 23/11/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.910.000,00		4.910.000,00
04.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.910.000,00		4.910.000,00
04.122.0046.2029	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA		4.200.000,00		4.200.000,00
04.122.0046.2030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		710.000,00		710.000,00
<b>Órgão: 02.008.000</b>	<b>SECRETARIA DE CONTROLADORIA GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>
<b>Unidade: 02.008.001</b>	<b>SECRETARIA DE CONTROLADORIA GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO		130.000,00		130.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		130.000,00		130.000,00
04.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		130.000,00		130.000,00
04.122.0046.2030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		130.000,00		130.000,00
<b>Órgão: 02.009.000</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>12.410.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.960.200,00</b>
<b>Unidade: 02.009.001</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>12.410.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.960.200,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO		1.350.000,00		2.900.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.350.000,00		2.900.000,00
04.122.0018	NOVA FROTA		1.550.000,00		1.550.000,00
04.122.0018.1010	MODERNIZAÇÃO DA FROTA		1.550.000,00		1.550.000,00
04.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.350.000,00		1.350.000,00
04.122.0046.2030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		1.350.000,00		1.350.000,00
26	TRANSPORTE		11.060.200,00		11.060.200,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		11.060.200,00		11.060.200,00
26.782.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		11.060.200,00		11.060.200,00
26.782.0046.2043	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		9.500.000,00		9.500.000,00
26.782.0046.2044	AMPLIAR E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO		1.560.200,00		1.560.200,00
<b>Órgão: 02.010.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	<b>29.977.290,00</b>	<b>107.848.476,31</b>	<b>0,00</b>	<b>137.825.766,31</b>
<b>Unidade: 02.010.001</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	<b>29.977.290,00</b>	<b>107.848.476,31</b>	<b>0,00</b>	<b>137.825.766,31</b>
12	EDUCAÇÃO		107.848.476,31		137.825.766,31
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.983.700,00		2.983.700,00



# Município de Araruama Poder Executivo



Página: 6 / 19  
Data: 23/11/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		2.917.700,00		2.917.700,00
12.122.0046.2026	REPRESENTACAO OFICIAL DO GOVERNO		13.500,00		13.500,00
12.122.0046.2029	INFORMATIZACAO E MODERNIZACAO TECNOLÓGICA		68.700,00		68.700,00
12.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		1.550.000,00		1.550.000,00
12.122.0046.2031	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		460.000,00		460.000,00
12.122.0046.2042	SERVICOS CONCESSIONADOS		135.000,00		135.000,00
12.122.0046.2054	CAPACITACAO DE PROFISSIONAL DA EDUCACAO		650.000,00		650.000,00
12.122.0046.2059	MANUTENCAO DE CONSELHOS		30.000,00		30.000,00
12.122.0046.2184	ASSINATURAS DE PERIODICOS, SUPLEMENTOS A LEGISLACAO E AFINS		10.500,00		10.500,00
12.122.0053	ALIMENTACAO E TRANSPORTE		66.000,00		66.000,00
12.122.0053.2188	AUXILIO FINANCEIRO AO SERVIDOR		66.000,00		66.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	21.477.290,00	83.966.911,50		105.444.201,50
12.361.0012	GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO		83.966.911,50		83.966.911,50
12.361.0012.2023	ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAIS		15.250,00		15.250,00
12.361.0012.2029	INFORMATIZACAO E MODERNIZACAO TECNOLÓGICA		390.000,00		390.000,00
12.361.0012.2031	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		36.900.000,00		36.900.000,00
12.361.0012.2042	SERVICOS CONCESSIONADOS		3.200.000,00		3.200.000,00
12.361.0012.2046	MANUTENCAO DA MERENDA		7.311.000,00		7.311.000,00
12.361.0012.2054	CAPACITACAO DE PROFISSIONAL DA EDUCACAO		255.000,00		255.000,00
12.361.0012.2056	FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDATICO EPEDAGOGICO		2.200.000,00		2.200.000,00
12.361.0012.2058	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES		25.200.000,00		25.200.000,00
12.361.0012.2061	MANUTENCAO DO PROGRAMA - PNATE		8.495.661,50		8.495.661,50
12.361.0014	ESCOLA DE QUALIDADE	21.427.290,00			21.427.290,00
12.361.0014.1009	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES	21.427.290,00			21.427.290,00
12.361.0052	TRANSPORTANDO ALUNOS	50.000,00			50.000,00
12.361.0052.1021	FROTA ESCOLAR	50.000,00			50.000,00
12.362	ENSINO MÉDIO		462.000,00		462.000,00
12.362.0012	GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO		462.000,00		462.000,00

# Município de Araruama

## Poder Executivo

Página: 7 / 19  
Data: 23/11/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.362.0012.2031	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		395.000,00		395.000,00
12.362.0012.2058	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES		67.000,00		67.000,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL		147.000,00		147.000,00
12.363.0012	GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO		147.000,00		147.000,00
12.363.0012.2031	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.000,00		12.000,00
12.363.0012.2066	MANUTENCAO DA ESCOLA POLITECNICA		135.000,00		135.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR		1.520.000,00		1.520.000,00
12.364.0012	GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO		1.520.000,00		1.520.000,00
12.364.0012.2192	MANUTENCAO DO TRANSPORTE UNIVERSITARIO		1.520.000,00		1.520.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.500.000,00	17.363.864,81		25.863.864,81
12.365.0012	GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO		17.363.864,81		17.363.864,81
12.365.0012.2031	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		325.000,00		325.000,00
12.365.0012.2042	SERVICOS CONCESSIONADOS		220.000,00		220.000,00
12.365.0012.2046	MANUTENCAO DA MERENDA		2.500.000,00		2.500.000,00
12.365.0012.2048	MINHA CASA, MEU TRABALHO		1.670.000,00		1.670.000,00
12.365.0012.2056	FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDATICO EPEDAGOGICO		1.400.000,00		1.400.000,00
12.365.0012.2058	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES		11.248.864,81		11.248.864,81
12.365.0014	ESCOLA DE QUALIDADE	8.500.000,00			8.500.000,00
12.365.0014.1009	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES	8.500.000,00			8.500.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		510.000,00		510.000,00
12.366.0012	GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO		510.000,00		510.000,00
12.366.0012.2031	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		210.000,00		210.000,00
12.366.0012.2056	FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDATICO EPEDAGOGICO		300.000,00		300.000,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		895.000,00		895.000,00
12.367.0012	GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO		895.000,00		895.000,00
12.367.0012.2056	FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDATICO EPEDAGOGICO		895.000,00		895.000,00
<b>Órgão: 02.015.000</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CULTURA,T</b>	<b>130.000,00</b>	<b>8.861.170,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.991.170,00</b>



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Página: 8 / 19  
Data: 23/11/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Unidade: 02.015.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CULTURA, T</b>					
04	ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	680.000,00	0,00	730.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		580.000,00		580.000,00
04.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		580.000,00		580.000,00
04.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		580.000,00		580.000,00
22	INDÚSTRIA	50.000,00			50.000,00
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	50.000,00			50.000,00
22.661.0026	PARQUE INDUSTRIAL II	50.000,00			50.000,00
22.661.0026.1019	IMPLANTACAO DO PARQUE INDUSTRIAL II	50.000,00			50.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇO		100.000,00		100.000,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL		100.000,00		100.000,00
23.691.0036	GETAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		100.000,00		100.000,00
23.691.0036.2071	PROMOCAO DO COMERCIO		100.000,00		100.000,00
<b>Unidade: 02.015.002 SUPERINTENDENCIA DE CULTURA</b>					
13	CULTURA	80.000,00	381.170,00	0,00	461.170,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	381.170,00		461.170,00
13.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		60.000,00		60.000,00
13.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		60.000,00		60.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	80.000,00	321.170,00		401.170,00
13.392.0013	MODERNIZACAO, AMPLIACAO E EXPANSAO CULTURAL	80.000,00	321.170,00		401.170,00
13.392.0013.1039	criação do Museu do Sal	40.000,00			40.000,00
13.392.0013.1040	criação do Projeto Teatro Escola	40.000,00			40.000,00
13.392.0013.2072	EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAI		100.000,00		100.000,00
13.392.0013.2073	MANUTENCAO DO MUSEU ARQUEOLOGICO		16.000,00		16.000,00
13.392.0013.2074	MANUTENCAO DO TEATRO MUNICIPAL		70.000,00		70.000,00
13.392.0013.2075	MANUTENCAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO E DAS UNIDADES DE		66.000,00		66.000,00
13.392.0013.2076	MANUTENCAO, PRESERVACAO E RESTAURACAO DO ACERVO		30.000,00		30.000,00

# Município de Araruama

## Poder Executivo



Página: 9 / 19  
Data: 23/11/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392.0013.2208	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL DE		39.170,00		39.170,00
<b>Unidade: 02.015.003 SUPERINTENDENCIA DE TURISMO</b>		<b>0,00</b>	<b>7.520.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.520.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO		170.000,00		170.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		170.000,00		170.000,00
04.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		170.000,00		170.000,00
04.122.0046.2030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		170.000,00		170.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇO		7.350.000,00		7.350.000,00
23.695	TURISMO		7.350.000,00		7.350.000,00
23.695.0034	GESTÃO DA POLÍTICA DE TURISMO		7.350.000,00		7.350.000,00
23.695.0034.2051	PROMOÇÃO DO TURISMO		7.000.000,00		7.000.000,00
23.695.0034.2055	FESTAS POPULARES		350.000,00		350.000,00
<b>Unidade: 02.015.004 SUPERINTENDENCIA DE ESPORTE E LAZER</b>		<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>
27	DESPORTO E LAZER		280.000,00		280.000,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		40.000,00		40.000,00
27.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		40.000,00		40.000,00
27.122.0046.2030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		40.000,00		40.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		180.000,00		180.000,00
27.812.0035	GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER		180.000,00		180.000,00
27.812.0035.2052	PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO ATLETA		80.000,00		80.000,00
27.812.0035.2089	EVENTOS ESPORTIVOS		100.000,00		100.000,00
27.813	LAZER		60.000,00		60.000,00
27.813.0035	GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER		60.000,00		60.000,00
27.813.0035.2057	DIA DE LAZER		60.000,00		60.000,00
<b>Órgão: 02.017.000 SEC. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS</b>		<b>74.415.650,00</b>	<b>65.262.539,70</b>	<b>0,00</b>	<b>139.678.189,70</b>
<b>Unidade: 02.017.001 SEC. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS</b>		<b>74.415.650,00</b>	<b>65.262.539,70</b>	<b>0,00</b>	<b>139.678.189,70</b>
04	ADMINISTRAÇÃO	1.800.000,00	17.600.000,00		19.400.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.800.000,00	17.600.000,00		19.400.000,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Página: 10 / 19  
Data: 23/11/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0025	MODERNIZACAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	1.800.000,00			1.800.000,00
04.122.0025.1018	AMPLIACAO E REFORMA DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	1.800.000,00			1.800.000,00
04.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		17.600.000,00		17.600.000,00
04.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		17.600.000,00		17.600.000,00
10	SAÚDE	500.000,00	200.000,00		700.000,00
10.452	SERVIÇOS URBANOS		200.000,00		200.000,00
10.452.0076	COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO HOSPITALAR		200.000,00		200.000,00
10.452.0076.2227	MANUTENÇÃO DA COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO HOSPITALAR		200.000,00		200.000,00
10.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	500.000,00			500.000,00
10.512.0077	SANEAMENTO PARA PROMOÇÃO DA SAUDE	500.000,00			500.000,00
10.512.0077.1041	IMPLEMENTAÇÃO E MELHORIAS EM OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	500.000,00			500.000,00
15	URBANISMO	68.615.650,00	47.462.539,70		116.078.189,70
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	66.415.650,00			66.415.650,00
15.451.0019	OBRAS PUBLICAS	26.065.650,00			26.065.650,00
15.451.0019.1011	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E DRENAGEM	26.065.650,00			26.065.650,00
15.451.0020	VIA PUBLICA DE QUALIDADE	40.350.000,00			40.350.000,00
15.451.0020.1012	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	40.350.000,00			40.350.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	2.200.000,00	47.462.539,70		49.662.539,70
15.452.0021	ILUMINACAO LEGAL	2.200.000,00			2.200.000,00
15.452.0021.1014	EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	2.200.000,00			2.200.000,00
15.452.0032	GESTAO DA POLITICA DE SERVICOS PUBLICOS		47.462.539,70		47.462.539,70
15.452.0032.2096	MANUTENCAO DA COLETA DE LIXO		13.000.000,00		13.000.000,00
15.452.0032.2097	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		15.862.539,70		15.862.539,70
15.452.0032.2098	MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA		1.500.000,00		1.500.000,00
15.452.0032.2099	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		12.000.000,00		12.000.000,00
15.452.0032.2100	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PRACAS,CALCADAS E CENTROS DE		5.100.000,00		5.100.000,00
17	SANEAMENTO	3.500.000,00			3.500.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.500.000,00			3.500.000,00

# Município de Araruama

## Poder Executivo

Página: 11 / 19  
Data: 23/11/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17.512.0027	SANEAMENTO BASICO	3.500.000,00			3.500.000,00
17.512.0027.1020	OBRAS DE SANEAMENTO URBANO	3.500.000,00			3.500.000,00
<b>Órgão: 02.019.000</b>	<b>SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO</b>	<b>540.000,00</b>	<b>5.295.080,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.835.080,00</b>
<b>Unidade: 02.019.001</b>	<b>SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.330.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.330.000,00</b>
18	GESTÃO AMBIENTAL		1.330.000,00		1.330.000,00
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.330.000,00		1.330.000,00
18.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.330.000,00		1.330.000,00
18.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		1.200.000,00		1.200.000,00
18.122.0046.2042	SERVICOS CONCESSIONADOS		130.000,00		130.000,00
<b>Unidade: 02.019.002</b>	<b>SUPERINTENDENCIA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>40.000,00</b>	<b>802.080,00</b>	<b>0,00</b>	<b>842.080,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO		540.000,00		540.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		540.000,00		540.000,00
04.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		540.000,00		540.000,00
04.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		540.000,00		540.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00	262.080,00		302.080,00
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		150.000,00		150.000,00
18.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		150.000,00		150.000,00
18.122.0046.2042	SERVICOS CONCESSIONADOS		150.000,00		150.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	25.000,00		65.000,00
18.541.0022	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA DO FUNDOAMBIENTE	40.000,00			40.000,00
18.541.0022.1015	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO FUNDO	40.000,00			40.000,00
18.541.0033	GESTAO DAS POLITICAS AMBIENTAIS		25.000,00		25.000,00
18.541.0033.2189	CONSERVANDO O AMBIENTE		25.000,00		25.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL		25.000,00		25.000,00
18.542.0033	GESTAO DAS POLITICAS AMBIENTAIS		25.000,00		25.000,00
18.542.0033.2189	CONSERVANDO O AMBIENTE		25.000,00		25.000,00
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		25.000,00		25.000,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Página: 12 / 19  
Data: 23/11/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.543.0033	GESTAO DAS POLITICAS AMBIENTAIS		25.000,00		25.000,00
18.543.0033.2189	CONSERVANDO O AMBIENTE		25.000,00		25.000,00
18.544	RECURSOS HÍDRICOS		37.080,00		37.080,00
18.544.0033	GESTAO DAS POLITICAS AMBIENTAIS		37.080,00		37.080,00
18.544.0033.2189	CONSERVANDO O AMBIENTE		37.080,00		37.080,00
<b>Unidade: 02.019.003 SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA</b>		<b>500.000,00</b>	<b>3.163.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.663.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO		655.000,00		655.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		655.000,00		655.000,00
04.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		655.000,00		655.000,00
04.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		655.000,00		655.000,00
20	AGRICULTURA	500.000,00	2.508.000,00		3.008.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000,00			500.000,00
20.122.0017	AGRICULTURA E PESCA	500.000,00			500.000,00
20.122.0017.1008	REVITALIZACAO DA ATIVIDADE AGRICOLAE PESQUEIRA	500.000,00			500.000,00
20.304	VIGILANCIA SANITÁRIA		910.000,00		910.000,00
20.304.0074	GESTÃO DA POLÍTICA SANITÁRIA ANIMAL		910.000,00		910.000,00
20.304.0074.2209	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLÍNICA ANIMAL NO PARQUE		910.000,00		910.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	1.030.000,00			1.030.000,00
20.606.0031	GESTAO DA POLITICA DE AGRICULTURA	1.030.000,00			1.030.000,00
20.606.0031.2080	PROMOCAO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUARIOS	85.000,00			85.000,00
20.606.0031.2082	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	945.000,00			945.000,00
20.609	DEFESA AGROPECUÁRIA		568.000,00		568.000,00
20.609.0031	GESTAO DA POLITICA DE AGRICULTURA		568.000,00		568.000,00
20.609.0031.2084	ATENCAO A SANIDADE ANIMAL		568.000,00		568.000,00
<b>Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARUAMA</b>		<b>12.863.784,00</b>	<b>143.595.198,02</b>	<b>0,00</b>	<b>156.458.982,02</b>
<b>Órgão: 04.001.000 ADMINISTRACAO FUNDO DE SAUDE</b>		<b>12.863.784,00</b>	<b>143.595.198,02</b>	<b>0,00</b>	<b>156.458.982,02</b>
<b>Unidade: 04.001.001 ADMINISTRACAO FUNDO DE SAUDE</b>		<b>12.863.784,00</b>	<b>143.595.198,02</b>	<b>0,00</b>	<b>156.458.982,02</b>

# Município de Araruama

## Poder Executivo



Página: 13 / 19  
Data: 23/11/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	SAÚDE	12.863.784,00	143.595.198,02		156.458.982,02
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.841.499,00	75.438.108,52		85.279.607,52
10.122.0010	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNID.SAUDE	5.041.499,00			5.041.499,00
10.122.0010.1004	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SERVIÇO DE SAUDE	5.041.499,00			5.041.499,00
10.122.0028	UNIDADES DE SAUDE DE QUALIDADE	4.800.000,00			4.800.000,00
10.122.0028.1005	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	4.800.000,00			4.800.000,00
10.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		75.298.108,52		75.298.108,52
10.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		25.695.456,17		25.695.456,17
10.122.0046.2031	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.987.652,35		40.987.652,35
10.122.0046.2042	SERVICOS CONCESSIONADOS		2.100.000,00		2.100.000,00
10.122.0046.2043	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS		4.200.000,00		4.200.000,00
10.122.0046.2109	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS UNIDADES DE SAUDE		1.650.000,00		1.650.000,00
10.122.0046.2187	JOVEM APRENDIZ E ESTAGIARIO		665.000,00		665.000,00
10.122.0073	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		140.000,00		140.000,00
10.122.0073.2201	MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL D SAÚDE		140.000,00		140.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		10.363.581,50		10.363.581,50
10.301.0043	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		9.313.581,50		9.313.581,50
10.301.0043.2121	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		980.130,00		980.130,00
10.301.0043.2122	PROGRAMA DE ATENCAO BASICA EM SAUDE		5.638.451,50		5.638.451,50
10.301.0043.2123	PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E COTROLE DE DOENCAS - PPI/ECD		427.000,00		427.000,00
10.301.0043.2126	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		782.000,00		782.000,00
10.301.0043.2190	FARMACIA BASICA		1.400.000,00		1.400.000,00
10.301.0043.2191	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA		86.000,00		86.000,00
10.301.0058	SAUDE BUCAL DE QUALIDADE		850.000,00		850.000,00
10.301.0058.2031	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		500.000,00		500.000,00
10.301.0058.2197	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDEBUCAL		350.000,00		350.000,00
10.301.0060	PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS OUTROS DSTS		200.000,00		200.000,00
10.301.0060.2031	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.000,00		100.000,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Página: 14 / 19  
Data: 23/11/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0060.2199	MANUTENCAO DAS ACOES DE COMBATE AO HIV/DSTS		100.000,00		100.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		55.743.508,00		55.743.508,00
10.302.0043	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		33.560.000,00		33.560.000,00
10.302.0043.2124	ATENCAO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		31.460.000,00		31.460.000,00
10.302.0043.2125	FARMACIA POPULAR		170.000,00		170.000,00
10.302.0043.2222	FAEC S/A - NEFROLOGIA		1.930.000,00		1.930.000,00
10.302.0056	GESTAO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		21.423.508,00		21.423.508,00
10.302.0056.2031	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.000.000,00		16.000.000,00
10.302.0056.2042	SERVICOS CONCESSIONADOS		1.125.300,00		1.125.300,00
10.302.0056.2195	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO		4.298.208,00		4.298.208,00
10.302.0057	PROGRAMA DE APOIO A HOSPITAIS DO INTERIOR - PAHI		760.000,00		760.000,00
10.302.0057.2196	MANUTENCAO DO PAHI		760.000,00		760.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		860.000,00		860.000,00
10.305.0043	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		860.000,00		860.000,00
10.305.0043.2203	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)		570.000,00		570.000,00
10.305.0043.2204	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIG. E SAÚDE (IPVS)		140.000,00		140.000,00
10.305.0043.2205	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR- ACE - 95%		20.000,00		20.000,00
10.305.0043.2206	FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE		5.000,00		5.000,00
10.305.0043.2207	INCENTIVO ÀS AÇÕES DE VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS		125.000,00		125.000,00
10.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.022.285,00	1.190.000,00		4.212.285,00
10.512.0076	COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO HOSPITALAR		1.190.000,00		1.190.000,00
10.512.0076.2227	MANUTENÇÃO DA COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO HOSPITALAR		1.190.000,00		1.190.000,00
10.512.0077	SANEAMENTO PARA PROMOÇÃO DA SAUDE	3.022.285,00			3.022.285,00
10.512.0077.1041	IMPLEMENTAÇÃO E MELHORIAS EM OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	3.022.285,00			3.022.285,00
<b>Entidade: FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARUAMA</b>		<b>137.106,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>417.106,00</b>
<b>Órgão: 06.001.000 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA</b>		<b>137.106,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>417.106,00</b>
<b>Unidade: 06.001.001 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA</b>		<b>137.106,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>417.106,00</b>

# Município de Araruama

## Poder Executivo



Página: 15 / 19  
Data: 23/11/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	137.106,00	280.000,00		417.106,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	137.106,00	280.000,00		417.106,00
08.243.0016	GESTÃO POLIT.FUNDO MUNIC.CRIANÇA ADOLESCENCIA	137.106,00	280.000,00		417.106,00
08.243.0016.1035	GESTÃO DO PROGRAMA AMIGO DE VALOR	137.106,00			137.106,00
08.243.0016.2030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		40.000,00		40.000,00
08.243.0016.2132	MANUTENÇÃO DE INSTITUIÇÕES		240.000,00		240.000,00
<b>Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARUAMA</b>		<b>0,00</b>	<b>15.966.266,50</b>	<b>0,00</b>	<b>15.966.266,50</b>
<b>Órgão: 07.001.000 ADMINISTRACAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA</b>		<b>0,00</b>	<b>15.966.266,50</b>	<b>0,00</b>	<b>15.966.266,50</b>
<b>Unidade: 07.001.001 ADMINISTRACAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA</b>		<b>0,00</b>	<b>15.788.116,50</b>	<b>0,00</b>	<b>15.788.116,50</b>
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.788.116,50		15.788.116,50
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.610.000,00		12.610.000,00
08.122.0046	GESTÃO ADMINISTRATIVA		12.610.000,00		12.610.000,00
08.122.0046.2030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		5.270.000,00		5.270.000,00
08.122.0046.2031	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.800.000,00		5.800.000,00
08.122.0046.2042	SERVIÇOS CONCESSIONADOS		220.000,00		220.000,00
08.122.0046.2132	MANUTENÇÃO DE INSTITUIÇÕES		220.000,00		220.000,00
08.122.0046.2193	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		1.100.000,00		1.100.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.632.116,50		2.632.116,50
08.244.0015	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL		2.632.116,50		2.632.116,50
08.244.0015.2141	MANUTENÇÃO DO PBF/GRAS		770.000,00		770.000,00
08.244.0015.2153	PROGRAMA IGD		437.635,00		437.635,00
08.244.0015.2156	MANUTENÇÃO DO PFMC - CREAS		120.000,00		120.000,00
08.244.0015.2157	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		110.000,00		110.000,00
08.244.0015.2158	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A POPULACAOE RUA - CENTRO POP		150.000,00		150.000,00
08.244.0015.2160	MANUTENÇÃO DO PAC-I - LSFA		50.000,00		50.000,00
08.244.0015.2161	MANUTENÇÃO DO PTMC - PESTALOZZI		50.000,00		50.000,00
08.244.0015.2211	MANUTENÇÃO DO SCFV-PISO SOCIALBASICO		360.000,00		360.000,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Página: 16 / 19  
Data: 23/11/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI N° 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0015.2228	MANUTENÇÃO CRIANÇA FELIZ		222.000,00		222.000,00
08.244.0015.2229	MANUTENÇÃO PISO SOCIAL BÁSICO - ESTADUAL		314.637,50		314.637,50
08.244.0015.2230	CASA DE CONVIVENCIA		47.844,00		47.844,00
08.333	EMPREGABILIDADE		546.000,00		546.000,00
08.333.0015	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL		150.000,00		150.000,00
08.333.0015.2048	MINHA CASA, MEU TRABALHO		150.000,00		150.000,00
08.333.0048	PRIMEIRA OPORTUNIDADE		396.000,00		396.000,00
08.333.0048.2187	JOVEM APRENDIZ E ESTAGIARIO		396.000,00		396.000,00
<b>Unidade: 07.001.002 SUPERINTENDÊNCIA DA TERCEIRA IDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>178.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>178.150,00</b>
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		178.150,00		178.150,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		18.150,00		18.150,00
08.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		18.150,00		18.150,00
08.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		18.150,00		18.150,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		120.000,00		120.000,00
08.241.0037	GESTAO DE POLITICA APLIC. A TERC.IDADE		120.000,00		120.000,00
08.241.0037.2049	CASA DO IDOSO		70.000,00		70.000,00
08.241.0037.2093	APOIO E PROTECAO AO IDOSO		50.000,00		50.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		40.000,00		40.000,00
08.244.0002	PROTECAO A MULHER		40.000,00		40.000,00
08.244.0002.2045	APOIO E PROTECAO A MULHER		40.000,00		40.000,00
<b>Entidade: FUNDO ESP DA PROCURADORIA GERAL DO MUN DE ARARUAMA</b>		<b>0,00</b>	<b>1.980.783,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.980.783,00</b>
<b>Órgão: 14.001.000 FUNDO ORCAMENTARIO DA PROCURADORIA GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.980.783,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.980.783,00</b>
<b>Unidade: 14.001.001 FUNDO ORCAMENTARIO DA PROCURADORIA GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.980.783,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.980.783,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO		1.980.783,00		1.980.783,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.980.783,00		1.980.783,00
04.122.0003	GESTAO DA POLITICA DE PROCURADORIA GERAL		150.000,00		150.000,00
04.122.0003.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		150.000,00		150.000,00

# Município de Araruama

## Poder Executivo



Página: 17 / 19  
Data: 23/11/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA		1.830.783,00		1.830.783,00
04.122.0046.2031	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.830.783,00		1.830.783,00
<b>Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL</b>					
<b>Órgão: 08.001.000 ADMINISTRACAO DO FUNDO DE HABITACAO</b>					
<b>Unidade: 08.001.001 ADMINISTRACAO DO FUNDO DE HABITACAO</b>					
16	HABITACAO				100.000,00
16.122	ADMINISTRACAO GERAL				70.000,00
16.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA				70.000,00
16.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				20.000,00
16.122.0046.2031	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				30.000,00
16.122.0046.2042	SERVICOS CONCESSIONADOS				20.000,00
16.482	HABITACAO URBANA				30.000,00
16.482.0024	MELHOR MORADIA				30.000,00
16.482.0024.1017	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES				30.000,00
<b>Entidade: FUNDO MUN DE CONSERVACAO AMBIENTAL DE ARARUAMA</b>					
<b>Órgão: 03.001.000 ADMINISTRACAO DO FUNDO AMBIENTE</b>					
<b>Unidade: 03.001.001 ADMINISTRACAO DO FUNDO AMBIENTE</b>					
18	GESTAO AMBIENTAL				180.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL				95.000,00
18.122.0046	GESTAO ADMINISTRATIVA				95.000,00
18.122.0046.2030	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				72.000,00
18.122.0046.2042	SERVICOS CONCESSIONADOS				23.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				40.000,00
18.541.0022	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA DO FUNDOAMBIENTE				25.000,00
18.541.0022.1015	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO FUNDO				25.000,00
18.541.0033	GESTAO DAS POLITICAS AMBIENTAIS				15.000,00
18.541.0033.2189	CONSERVANDO O AMBIENTE				15.000,00





# Município de Araruama Poder Executivo



Página: 19 / 19  
Data: 23/11/2022

MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.31.0001.1001	REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS	100.000,00			100.000,00
01.31.0001.2021	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		2.600.000,00		2.600.000,00
01.31.0001.2022	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CAMARA MUNICIPAL		14.886.067,00		14.886.067,00
	<b>Entidade: FUNDO ESPECIAL DA CAMARA DE ARARUAMA - FEC</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Órgão: 15.001.000 FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Unidade: 15.001.001 FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
01	LEGISLATIVA	10.000,00	10.000,00		20.000,00
01:31	AÇÃO LEGISLATIVA	10.000,00	10.000,00		20.000,00
01.31.0072	GESTÃO PATRIMONIAL DA CAMARA MUNICIPAL	10.000,00	10.000,00		20.000,00
01.31.0072.1001	REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS	10.000,00			10.000,00
01.31.0072.2200	AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS		10.000,00		10.000,00
<b>Total geral:</b>		<b>149.643.830,00</b>	<b>614.533.159,00</b>	<b>6.350.000,00</b>	<b>770.526.989,00</b>



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Página: 1 / 2  
Data: 23/11/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 PODER LEGISLATIVO	17.586.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E FUNDO ORÇAMENTARIO DA PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00	99.388.000,00	0,00	1.994.850,42
14 FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL	20.000,00	0,00	0,00	1.980.783,00	0,00	0,00
15 FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL	17.606.067,00	0,00	0,00	101.368.783,00	0,00	1.994.850,42
<b>Total:</b>						

  

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
02 SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	137.825.766,31
04 ADMINISTRACAO FUNDO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	156.458.982,02	0,00	0,00
05 SECRETARIA DE EDUCACAO / FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.842.796,00
06 ADMINISTRACAO DO FUNDO DA CRIANCA	0,00	417.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 ADMINISTRACAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA	0,00	15.966.266,50	0,00	0,00	0,00	0,00
09 ADMINISTRACAO DO INSTITUTO	0,00	16.383.372,50	55.427.245,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>						

  

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
02 SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ADMINISTRACAO DO FUNDO AMBIENTE	461.170,00	0,00	116.078.189,70	0,00	3.500.000,00	1.632.080,00
03 ADMINISTRACAO DO FUNDO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
08 ADMINISTRACAO DO FUNDO DE HABITACAO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>						

  

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES



# Município de Araruama

## Poder Executivo

Página: 2 / 2  
Data: 23/11/2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)**

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
02 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	0,00	3.008.000,00	0,00	50.000,00	7.450.000,00	0,00
<b>Total:</b>	0,00	3.008.000,00	0,00	50.000,00	7.450.000,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.586.067,00
02 PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.340.000,00
02 SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.994.850,42
02 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.370.000,00
02 SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.825.766,31
02 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	8.991.170,00
02 SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.835.080,00
02 SEC.OBRAS, URBANISMO E SERV.PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.678.189,70
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.863.000,00
02 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	34.769.487,05	6.350.000,00	53.429.487,05
02 SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
02 SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	11.060.200,00	0,00	0,00	0,00	13.960.200,00
02 SECRETARIA DE CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
03 ADMINISTRACAO DO FUNDO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
04 ADMINISTRACAO FUNDO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.458.982,02
05 SECRETARIA DE EDUCACAO / FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.842.796,00
06 ADMINISTRACAO DO FUNDO DA CRIANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.106,00
07 ADMINISTRACAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.966.266,50
08 ADMINISTRACAO DO FUNDO DE HABITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
09 ADMINISTRACAO DO INSTITUTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.427.245,00
14 FUNDO ORÇAMENTARIO DA PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980.783,00
15 FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>	0,00	11.060.200,00	280.000,00	34.769.487,05	6.350.000,00	770.526.989,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIM-  
PLIFICADO Nº 007/2022**

**TECNICO DE ENFERMAGEM – FONOAUDIÓLOGO -  
PSICÓLOGO**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promove a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº007/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA DO

### PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	RESULTADO
1º	KARLA WALÉRIA MAGALHÃES STAVALE PERES	19/03/1972	12 PONTOS	16 ANOS	APROVADO
2º	CYNTHIA CONCEIÇÃO SCHMIDT CAMPANATI	22/11/1986	11 PONTOS	6 ANOS	APROVADO
3º	IVONÉA DUARTE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	02/09/1975	8 PONTOS	3 ANOS	APROVADO
4º	JÉSSICA ALICE DA COSTA MONTEIRO	18/12/1991	8 PONTOS	2 MESES	APROVADO
5º	THÁISSA MELLO DA CONCEIÇÃO	17/05/1993	4 PONTOS	4 ANOS	APROVADO
6º	JULIANA DE OLIVEIRA TEMPONE	30/06/1990	4 PONTOS	3 ANOS	APROVADO
7º	HELEN CRISTINA SERRA DE AZEVEDO	07/12/1992	4 PONTOS	3 ANOS	APROVADO
8º	MARIANA SOARES MENDONÇA	04/10/1995	4 PONTOS	2 ANOS E 6 MESES	APROVADO
9º	ALICE SANTOS CORREA LIMA DE CASTRO	28/06/1996	4 PONTOS	2 ANOS	APROVADO
10º	RONNE PETERSON DE SOUZA DOS SANTOS	07/03/1979	4 PONTOS	1 ANO E 10 MESES	APROVADO
11º	TULIO FERREIRA LIMA	08/12/1995	4 PONTOS	1 ANO E 8 MESES	APROVADO
12º	SARAH PEREIRA DA FONSECA ROCHA HOBAIK	20/02/1997	4 PONTOS	1 ANO E 3 MESES	APROVADO
13º	FLÁVIA TEIXEIRA RIOS RIBEIRO	06/04/1992	4 PONTOS	10 MESES	APROVADO
14º	INGRID MARQUES MACEDO SILVA	25/04/1997	4 PONTOS	0	APROVADO
15º	JULLIANA DOS SANTOS DORIA	08/01/1989	0	3 ANOS	APROVADO
16º	LAURA MOREIRA DE SOUZA	14/09/1992	0	3 ANOS	APROVADO
17º	FABIANE PINTO NASCIMENTO SILVA	11/04/1992	0	1 ANOS E 3 MESES	APROVADO
18º	BRUNNA VASCONCELLOS FIGUEIREDO	08/06/1998	0	9 MESES	APROVADO
19º	MARA RÚBIA MACHADO DE ABREU	02/03/1964	0	7 MESES	APROVADO
20º	RENATA RODRIGUES RAYMUNDO	01/09/1981	0	7 MESES	APROVADO
21º	LARISA SILVEIRA DOS SANTOS	13/03/1997	0	6 MESES	APROVADO
22º	ALDA FABRÍCIA DE MELO OLEGÁRIO	13/01/1994	0	5 MESES	APROVADO
23º	GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	11/06/1998	0	3 MESES	APROVADO
24º	FRANCIELEN MACHADA DA CUNHA	26/01/1992	0	0	APROVADO
25º	CAMILLA BRAGA LINHARES DOS SANTOS	12/11/1982	0	0	APROVADO
26º	SAMIRA CONSTANCIO REGO DE ALMEIDA	25/09/1989	0	0	APROVADO
27º	HUGO DOS SANTOS SILVA	18/11/1998	0	0	APROVADO
28º	JULIANA AYNARA PEREIRA DE AZEVEDO	02/10/1997	0	0	APROVADO
29º	ANA CECÍLIA GALINDO DE OLIVEIRA	30/05/1993	0	0	APROVADO
	MONIK DE OLIEVIRA MARINHO				DESCCLASSIFICADO
	BRUNA FEITOZA LEAL				DESCCLASSIFICADO
	FÁTIMA REGINA CASTELO COELHO				DESCCLASSIFICADO

### FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	RESULTADO
1º	CHRISTIANE BISPO DOS REIS DI IORIO	20/04/1968	4 PONTOS	30 ANOS	APROVADA
2º	LUCIANE DE SOUZA RIBEIRO	14/01/1977	4 PONTOS	17 ANOS	APROVADA
3º	DANUZA GUIMARÃES GONÇALVES LESSA	02/10/1996	4 PONTOS	2 ANOS	APROVADA

### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TEMPO DE SERVIÇO				RESULTADO
			ANO	MÊS	SEMANA	DIAS	
1º	ADRIANA GOMES DA SILVA	16/12/1972	28	7	2	6	APROVADO



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 40 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022

2º	ANA PAULA DA SILVA BRASIL	24/01/1976	24	8	2	5	APROVADO
3º	SOLANGE DA CONCEIÇÃO PESSANHA MENDES	14/06/1968	23	1	2	0	APROVADO
4º	SÉRGIO LOPES JÚNIOR	07/11/1977	22	9	2	2	APROVADO
5º	RICARDO DA SILVA COSTA	13/05/1983	20	8	2	6	APROVADO
6º	RAFAELA CRISTINA RESPEITA DE LIMA	23/10/1978	19	7	4	0	APROVADO
7º	GISELLE DE SOUZA NEVES	10/05/1979	19	5	2	3	APROVADO
8º	ROSANA GARCIA RANGEL	01/07/1974	17	7	2	3	APROVADO
9º	TÂNIA BELMONT PINTO DOS SANTOS	10/05/1965	17	5	2	0	APROVADO
10º	DAYANE BARRETO DOS SANTOS BARROS RODRIGUES	04/10/1985	16	8	2	5	APROVADO
11º	LANIER VENANCIO	05/02/1976	16	7	2	3	APROVADO
12º	NATIELLE PEREIRA DE SOUZA	08/05/1984	16	6	1	4	APROVADO
13º	TATIANA LINHARES DA SILVA RANGEL	13/10/1984	16	6	0	3	APROVADO
14º	ROSSINIA CUNHA DIAS CORREIA	29/12/1980	16	1	2	5	APROVADO
15º	KATIA REGINA RAMOS CONCEIÇÃO	01/07/1965	15	4	0	6	APROVADO
16º	DENISE PEREIRA GERHARDT	20/01/1982	15	1	2	5	APROVADO
17º	ARIANE PEREIRA SOARES	15/10/1985	13	9	2	5	APROVADO
18º	CRISTIANE PESSANHA MARTINS GODOY	22/01/1977	13	3	2	6	APROVADO
19º	SUELI DOS SANTOS MENDONÇA DE SOUZA	21/05/1976	13	11	2	0	APROVADO
20º	JAQUELINE DOS SANTOS ALVES	06/09/1980	13	10	2	1	APROVADO
21º	ANA CRISTINA COSTA DA SILVA ARAUJO	01/09/1970	13	4	1	3	APROVADO
22º	ROSIMERI SAORES DA SILVA VIEIRA DE SOUZA	31/05/1970	12	6	0	6	APROVADO
23º	LUCIMERE FRANÇA CARNEIRO DA CUNHA	22/05/1966	12	4	2	4	APROVADO
24º	MICHELE CRISTINA SILVA DE SOUZA	25/03/1986	11	4	2	5	APROVADO
25º	VALÉRIO CASSEMIRO HENRIQUE	20/08/1975	11	2	2	5	APROVADO
26º	FABIANA PESSOA	02/07/1983	11	1	1	3	APROVADO
27º	CLAUDIA LOURENÇO LOPES	15/09/1969	11	0	2	5	APROVADO
28º	ANA CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO	25/04/1974	10	7	3	4	APROVADO
29º	SANDRO RAMOM FONSECA DE OLIVEIRA	16/04/1990	10	2	2	6	APROVADO
30º	LUCIMAR CORREIA DE MORAIS	24/02/1975	10	1	2	6	APROVADO
31º	MIRIAM GOMES DIAS	18/12/1976	9	6	2	5	APROVADO
32º	JEANE CRISTINA LIMA DOS SANTOS	15/08/1982	9	1	2	6	APROVADO
33º	DANIELLE JANUÁRIA DA SILVA	19/03/1985	9	1	2	4	APROVADO
34º	TATIANA DA COSTA LIMA AVELINO	17/09/1981	9	0	2	5	APROVADO
35º	FERNANDA DA CUNHA VENTURA	24/09/1986	8	10	0	2	APROVADO
36º	ALINE SAMPAIO MARTINS	23/05/1990	8	2	1	6	APROVADO
37º	ELIMAR MENDONÇA CERSAR DA ROSA	16/08/1986	8	1	2	0	APROVADO
38º	ELINEIA DE ANDRADE RODRIGUES MENEZES	02/06/1963	8	0	0	3	APROVADO
39º	TATILA FARIA DOS SANTOS	17/08/1987	7	11	2	0	APROVADO
40º	JULIANA DOS SANTOS LACERDA DA CONCEIÇÃO	13/05/1993	7	10	2	6	APROVADO
41º	EDMILSON LUIZ TEIXEIRA	06/03/1988	7	8	0	0	APROVADO
42º	AMANDA DINIZ DA SILVEIRA	11/04/1983	7	7	0	0	APROVADO
43º	EDNA SILVA DE VASCONCELOS	20/07/1988	7	4	2	6	APROVADO
44º	MICHELE ARAÚJO NUNES DI NAPOLI	08/08/1976	7	2	2	1	APROVADO
45º	MARIANA LINS JAGUARY	01/05/1993	7	1	2	2	APROVADO
46º	KEILA MOTA DE OLIVEIRA	25/08/1990	7	1	2	1	APROVADO
47º	VERÔNICA BARROSO DA COSTA	10/12/1984	6	11	2	0	APROVADO
48º	ROSANE RODRIGUES LEAL	16/01/1964	6	10	2	0	APROVADO
49º	NILMA CRISTINA CARDOSO NASCIMENTO	23/11/1964	6	8	2	6	APROVADO



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 41 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022

50º	MÔNICA MAGALHÃES BARBOSA AMPARO	26/12/1979	6	8	2	5	APROVADO
51º	PRISCILA DA PENHA CIPOLLA OLIVEIRA	01/08/1990	6	8	0	3	APROVADO
52º	MARISA CRISTINA DUQUE NETTO MACHADO	27/06/1966	6	3	2	2	APROVADO
53º	VANIA SILVA DE SOUSA TAVARES	08/03/1977	5	11	2	5	APROVADO
54º	ELIANE GOMES GRANJA	08/05/1963	5	11	2	0	APROVADO
55º	NILVANIA CARVALHO DE SANTOS	30/01/1994	5	10	2	5	APROVADO
56º	TATIANE LUCIANO SILVA	01/03/1983	5	10	1	5	APROVADO
57º	ELISÂNGELA ANDRADE PEREIRA	29/03/1978	5	9	2	5	APROVADO
58º	FABIANA XAVIER DA SILVA	10/12/1982	5	8	1	4	APROVADO
59º	CARLA DOS SANTOS ANTUNES	22/10/1979	5	8	0	3	APROVADO
60º	TATIANE DOS SANTOS CHAVES SILVA	19/11/1992	5	7	2	0	APROVADO
61º	FERNANDA BARRETO DAMAS	30/01/1993	5	4	2	5	APROVADO
62º	ALEXANDER MENEZES	10/12/1980	4	10	2	5	APROVADO
63º	BARBARA MARTA ROSA VASCONCELLOS	17/12/1992	4	10	2	0	APROVADO
64º	ANA PAULA DOS RAMOS PIRES QUINTANILHA	01/10/1984	4	8	0	4	APROVADO
65º	MONICA APARECIDA DE SOUZA WILLEMEN	25/02/1975	4	6	2	6	APROVADO
66º	KARINE VASCONCELLOS DE ALMEIDA	11/08/1991	4	5	3	0	APROVADO
67º	NATALIA GOMES MARINS	19/07/1996	4	4	0	6	APROVADO
68º	IVANISE CRISTINA STEIMBACK ALVES CORREA	07/11/1971	4	3	3	1	APROVADO
69º	AMANDA DOS SANTOS PROSPERINO	21/06/1987	4	3	2	2	APROVADO
70º	THEREZA DA CONCEIÇÃO COSTA	24/02/1965	4	0	0	5	APROVADO
71º	PAMELA AGUIAR DA SILVA	07/12/1999	4	0	0	3	APROVADO
72º	ANDREIA LINO CARDOSO PESSANHA	16/01/1971	3	10	4	0	APROVADO
73º	ELANE CRISTINA AMANCIO DE OLIVEIRA QUEIROZ	14/05/1976	3	10	4	2	APROVADO
74º	ANA CAROLINA DE MENEZES DE SOUZA	08/08/1989	3	8	2	0	APROVADO
75º	CLEIDE SILVA VIEIRA	12/06/1981	3	8	1	0	APROVADO
76º	JAQUELINE SILVA DA MOTA	24/07/1980	3	5	2	5	APROVADO
77º	CAROLINA VIANA FALCÃO DE OLIVEIRA	30/03/1982	3	2	3	5	APROVADO
78º	ELLEN DAIANE WANDERLEY	02/09/1988	3	2	0	5	APROVADO
79º	JESSICA CRISTINA PESSOA	10/05/1997	3	2	0	5	APROVADO
80º	CARLA SANTOS DE OLIVEIRA	09/08/1966	3	1	2	0	APROVADO
81º	JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA	12/04/1991	3	0	2	5	APROVADO
82º	TATIANE DE SOUZA OLIVEIRA	21/02/1986	3	0	2	4	APROVADO
83º	LUANA SILVA VIANA CRUZ	04/05/1981	2	11	0	25	APROVADO
84º	EVELYN MARIANA DE QUEIROZ	17/03/2000	2	9	3	2	APROVADO
85º	TANIA MADALENA MARQUES	02/12/1977	2	9	2	3	APROVADO
86º	MARCIA DE CASTRO RODRIGUES CONSTANTINO	11/03/1972	2	9	2	0	APROVADO
87º	SANDRA HELENA SANTIAGO	30/01/1964	2	8	2	6	APROVADO
88º	AZALEIA DE CASTRO MARTINS	28/07/1972	2	8	2	6	APROVADO
89º	ANA RAQUEL CAMILO RAMOS	14/07/1984	2	8	0	5	APROVADO
90º	JAMILLE DA ROCHA MACÊDO	20/11/1998	2	7	4	0	APROVADO
91º	DAMIANE FIGUEIRA DE LIMA	15/05/1976	2	7	3	3	APROVADO
92º	RUTH CRISTINA COLETTI SIMÕES	15/10/1971	2	7	1	3	APROVADO
93º	BÁRBARA SOARES DE LIMA	23/04/1993	2	7	0	6	APROVADO
94º	EDUARDO JOTHA FREIRE DOS SANTOS	15/09/1986	2	6	1	4	APROVADO
95º	WELITHA SAMY DE AGUIAR CARVALHO	22/02/1978	2	5	3	5	APROVADO
96º	ANA PAULA RAMALHO FRISIEIRO	11/06/1977	2	5	3	0	APROVADO
97º	ALICE SOARES DE OLIVEIRA LUCAS	05/02/1996	2	1	3	2	APROVADO

# Município de Araruama

## Poder Executivo

### Continuação Pág. 42 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022

98º	JAQUELINE DOS SANTOS CORREA	08/05/1983	2	0	0	0	APROVADO
99º	ANDRÉA DA CUNHA LEITE	16/10/1977	1	11	2	5	APROVADO
100º	ELBA DOS SANTOS MACHARETH	18/03/1986	1	11	2	5	APROVADO
101º	ADRIELLY BARBOSA DA SILVA	01/10/1989	1	11	2	4	APROVADO
102º	ELIZIANE CORRÊA DO NASCIMENTO MARINHO	03/03/1976	1	10	2	6	APROVADO
103º	SIMONE ONOFRE	10/07/1978	1	10	2	5	APROVADO
104º	CLAUDIA RIBEIRO GONGALVES SANTOS	23/10/1970	1	9	0	0	APROVADO
105º	PATRÍCIA NILTON TEIXIERA	16/03/1980	1	8	2	2	APROVADO
106º	DANIEL FERREIRA DE ALCANTARA	06/02/1998	1	8	0	1	APROVADO
107º	ROSILANE DA MOTA DIAS	15/04/1973	1	6	1	3	APROVADO
108º	RODRIGO ALCANTARA FARIA	24/03/1980	1	6	0	29	APROVADO
109º	MARIAH DUTRA DA SILVA	10/09/2001	1	4	1	4	APROVADO
110º	SUELEM DUARTE DA SILVA	25/01/1996	1	3	2	6	APROVADO
111º	LUDMILA BARBOSA DA SILVA	27/09/1998	1	3	0	5	APROVADO
112º	ALEXANDRA FERREIRA DE SOUZA	27/03/1999	1	3	0	5	APROVADO
113º	NATHÁLIA RIBEIRO VALERIO	26/04/2000	1	3	0	5	APROVADO
114º	GRINDIA DAMIANI PONTES	19/11/1979	1	2	2	4	APROVADO
115º	DENILDA FERREIRA DE SOUZA DA SILVA	15/10/1978	1	2	2	0	APROVADO
116º	JAQUELINI DE SOUZA FREIRE	13/04/1986	1	2	0	11	APROVADO
117º	INGRID CESÁRIO TAVARES CARVALHO	23/04/1987	1	1	2	5	APROVADO
118º	ANA CAROLINA BORGES ROTA CARLOS	03/07/2002	1	1	1	1	APROVADO
119º	IARA CONCEIÇÃO DA FONSECA	02/08/1995	1	0	3	4	APROVADO
120º	ATINANIA JAMACÊNO FERNANDES	18/08/1985	1	0	2	3	APROVADO
121º	LUCIANA MORAES DE SOUZA RAMALHO	16/06/1991	1	0	0	18	APROVADO
122º	KERLYANNE PIRES MACÊDO GOMES	07/10/1985	1	0	0	0	APROVADO
123º	VANESSA SILVA SIQUEIRA	19/01/1993	0	11	0	1	APROVADO
124º	MILENA LIMA DOS SANTOS	19/09/1997	0	10	4	0	APROVADO
125º	CRISTIANE CENCI MATIELI	22/04/1973	0	10	2	5	APROVADO
126º	EMANUELLE DA SILVA BALBINO	12/08/1983	0	9	2	5	APROVADO
127º	YAGO DE CARVALHO FORMAGERI	07/08/2001	0	8	3	0	APROVADO
128º	DANIELLE AMANCIO DE LIMA	09/09/1986	0	7	0	2	APROVADO
129º	TAMIRIS BAPTISTA BERNARDO	24/07/1990	0	7	2	5	APROVADO
130º	NAYARA NOGUEIRA RODRIGUES RESENDE	18/08/1998	0	7	0	2	APROVADO
131º	JAQUELINE MAGALHÃES BARBOSA	27/07/1980	0	6	3	5	APROVADO
132º	GRASIELE MILENA SOARES DA SILVA	02/03/1998	0	6	2	6	APROVADO
133º	LIVIA QUINTANILHA DA CONCEIÇÃO	09/11/1988	0	4	0	3	APROVADO
134º	MARILIA DA SILVA COSTA	13/06/1984	0	2	2	2	APROVADO
135º	ROGERIA DE SOUZA FONTES	14/12/1957	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
136º	MARIA CRISTINA SOARES DA SILVA	22/03/1965	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
137º	MARILENE ARAÚJO DOS SANTOS	19/12/1968	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
138º	KÁTIA CILENE SOARES DE SOUZA	20/09/1969	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
139º	CRISTIANE DE CARVALHO	24/07/1970	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
140º	DANIELA DOS SANTOS SOUZA GALLAROTTI	21/01/1971	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
141º	LUIZ CARLOS CHARUPÁ	11/03/1972	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
142º	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES ROCHA	19/01/1976	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
143º	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	17/04/1976	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
144º	ALESSANDRA EUFRAZIO DO NASCIMENTO MELLO	22/08/1976	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
145º	EVELI BORGES SILVARES SIQUEIRA SILVA	15/01/1978	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 43 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022

146º	RAFAEL RANGEL SOUSA	24/01/1978	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
147º	LUSIANA SILVA DE OLIVEIRA CHAGAS	30/03/1978	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
148º	ROSANGELA SOARES CARRALERO GONZALES	31/12/1981	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
149º	JULIANNA VIEIRA	15/10/1982	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
150º	MAIRA MOURA GOMES	12/07/1983	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
151º	CRISTIANE DO COUTO SANTOS QUEIROZ	29/07/1983	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
152º	SILVIA MARIA SANTOS DA COSTA	13/10/2022	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
153º	ELAYNE VILARINHO DOS SANTOS	27/04/1984	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
154º	LUCIANE RODRIGUES TITO	23/09/1984	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
155º	CINTIA MARIA DOS SANTOS NUNES	09/07/1985	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
156º	BRUNA CEZAR SAMPAIO MONTEIRO DA SILVA	21/09/1985	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
157º	GABRIELA GALDINO PIO	27/05/1986	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
158º	JOYCE MARA DOURADO BRASILIENSE OLIVEIRA	04/10/1986	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
159º	VINÍCIUS GUSMÃO DA COSTA CUNHA	20/09/1990	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
160º	NAYRA DA COSTA LEITE	13/02/1991	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
161º	VANESSA SAMPAIO CRUZ	24/09/1992	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
162º	ROSEMERE MARIA GUIMARÃES BARBOSA	03/09/1994	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
163º	INGRID FERREIRA BARRETO	03/09/1995	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
164º	JOÃO VICTOR GONÇALVES MONTEIRO	30/09/1998	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
165º	MYLLENA HORTENCIO MENDES	23/10/1998	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
166º	ANDRESSA DA SILVEIRA SANTOS	26/02/1996	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
167º	THALYTA COSTA NOGUEIRA	13/04/2000	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
168º	LAURA MARQUES DOS SANTOS	16/06/2000	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
169º	GISELI RIBEIRO DA SILVA	19/02/2001	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
170º	BEATRIZ ALVES SANTOS	03/04/2003	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO

### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

#### DESCLASSIFICADOS

**MOTIVO: NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO EDITAL**

NOME
LIDIANE LESSA DA SILVA
ADRIANA DOS SANTOS MARINHO
MIRIAN CALMEIRÃO COIMBRA MARINHO
ÂNGELA SANTOS RODRIGUES DA SILVA
MARIANA F. DA SILVA
LUCAS DRUMOND RIOS
DANIELE MARINHO PEREIRA DE MATOS
ALINE DA SILVEIRA DA SILVA
THAINA DOS PASSOS LOPES AMARAL
JULIANNA VIEIRA
ANA PAULA ANDRADE SANTOS
RENATA TORRES MONTEIRO
JAQUELINE DE SOUZA
GENILDA ALMEIDA DOS SANTOS
BRUNA MENDONÇA CORRÊA
CRISTIANE GOMES ANSELMO
ROSILAINE CORREIA DE OLIVEIRA BASTOS

VANIA MARINHO VIEIRA
TULIÉRICA FERNANDES DOS SANTOS
LETÍCIA HERMITA DE BARROS
LUCIANA MORAES DE SOUZA RAMALHO
JULIANA DA CUNHA
LUIZ GUSTAVO SANTOS CARDOZO
MARIANA DAS CHAGAS
CRISTIANE DE BARROS DOS SANTOS
MARINA DOS SANTOS MAGALHÃES
CRISTINA MONTEIRO
OSVANDA CESARIO SILVA
JOCILENE DA SILVA
ROGERIO RODRIGO BARBOSA DE ANDRADE
LARAQUISE DE SOUZA OLIVEIRA
FLAVIANE DE ALMEIDA BILOTTA
SIMONE CRISTINA VIANA GONÇALVES
MALRICEIA COUTINHO DA SILVEIRA
BRUNO NASCIMENTO DOS REIS
RUTH MATOS ALVES
WANESSA GOMES PENNA
FABRINE SENA SANTOS
FERNANDA RODRIGUES FERREIRA

ANA ALICE FERREIRA NOGUEIRA
ELEIDIANA TAVOLARO
DANIELE ALVES CUNHA BARBOSA
VERÔNICA DA SILVA THEODORO
JOICE VIEIRA DE ARAUJO
ESTER DE MELO FERREIRA GOMES
EDILENE DOS SANTOS COSTA SILVA
CRISTIANE DA SILVA SOUZA
JÉSSICA MADEIRA DE SOUSA
EDIVANIA GARCIA SILVA
LETÍCIA MOURA CHAGAS DA CONCEIÇÃO
SIARA MOURA CHAGAS
PAOLA RAMIRO BULHÕES SPAK
RACHEL PAVÃO BARBOSA
LUCIANA CHAVES MENEZES COELHO
NATALIA AVANCI DA SILVA CAMELO
RAFAELA VENÂNCIO DA SILVA
JANAINA DUARTE DA FONSECA
TANIA KELLY SILVA CHAPARRO
RAYANE SANTOS DE AZEVEDO
MARIA ROSIMERE DA ROCHA
SONIA MARIA DA SILVA



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 44 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022

LEANDRA LINDOLFO VIDAL
JEFERSON CAMARA DOS SANTOS
DANIELE MESSIAS DOS SANTOS
MARIA EDUARDA GOMES MOTTA
ANGELA SILVA MELO
TATIANE MONSSORES SALES DOS SANTOS
DEISE SANTOS DE SOUZA RODRIGUES

DANIELLE RIBEIRO PEREIRA WINTER
WESLEY ALBUQUERQUE
SUELLEN TEIXEIRA PEREIRA CHAGAS
ALESSANDRA MARINHO DA COSTA GOMES SILVA
ELISA DA SILVA SEVERINO
KAROLAINE ALVARENGA DA SILVA
CAROLINE PASSOS PINHEIRO DA SILVA

ANGELA SILVA LIMA
KARINA RISCADO DA SILVA
THAUANY NASCIMENTO DOS SANTOS
SUELEN LOURENÇO QUINTANILHA
IVANA CRAVEIRO DE AS PAES
SIMONE FERREIRA MELLO SILVA
LETICIA GARCIA PORTO

### **162º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ**

#### **EDITAL Nº 001/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

#### **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2022 e 02, 03, 04, 05, 06, 9, 10, 11, 12 e 13 de janeiro de 2023 de 10:00h às 16:00h, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital, ressalvados os casos de presen-

tação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

#### **DOS EXAMES MÉDICOS**

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2023, após o agendamento do horário pelos telefones TEL: (22) 99762-6029, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na empresa Clínica Santa Therezinha localizada na AVENIDA BRASIL, Nº10-SALA 610, CENTRO, ARARUAMA/RJ, PONTO DE REFERÊNCIA (PRÉDIO AO LADO DO BOB'S), que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato com a Clínica Santa Therezinha, através do telefone (22) 99762-6029, para agendamento da avaliação admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

#### **DA NOMEAÇÃO E POSSE**

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - [www.araruama.gov.br](http://www.araruama.gov.br), atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Araruama, 26 de dezembro de 2022.**

**Livia Bello**  
Prefeita

#### **ANEXO I**

#### **202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
347º	321050	MARIANA SOARES BARBOSA	22/09/1994	54
348º	619980	BRUNO PENHA LEITE	15/10/1995	54
349º	401200	CARLOS ALBERTO CARDOSO REGES	25/09/1965	54
350º	14530	JANAINA RIBEIRO SUZART FONTES	23/07/1974	54
351º	259360	FERNANDA FERNANDES LACERDA	16/09/1975	54
352º	521020	ROMULO LUIZ XAVIER	16/04/1982	54



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 45 - ANEXO I

353º	167280	SHEILA NASCIMENTO SILVA	02/03/1986	54
354º	681950	ANDRE JARDIM DE OLIVEIRA JACURU	11/08/1987	54
355º	31920	TAMIRIS BORGES DIAS DA MOTA	31/10/1987	54
356º	397600	ARYANE MARCOLINO MARINHO	04/09/1988	54
357º	677070	EVERTON OLIVEIRA DE FREITAS	16/01/1995	54
358º	727720	MARCO ANTONIO GAMA DA SILVA JÚNIOR	17/11/1999	54
359º	49620	DIMAS SANTOS DA SILVA	11/02/1967	54
360º	610560	WEVERSON MONTEIRO REIS	19/12/1994	54
361º	430310	DYANE MAYERHOFER SIQUEIRA DE ARAUJO	13/12/1983	54
362º	671300	TAYNÁ ANTUNES DE OLIVEIRA	18/04/1993	54
363º	60070	JOÃO VICTOR RESNIK ORLANDINI	30/06/1997	54
364º	303810	POLYANA ROCHA DE OLIVEIRA SANTOS	09/04/1994	54
365º	191440	ANDERSON MEIRA DO NASCIMENTO DE JESUS	17/07/1980	54
366º	432190	SABRINA COSTA PELAIS	01/03/1990	54
367º	397380	MANUELLY VIEIRA SANTANA CRUZ	14/10/1992	54
368º	668780	BRUNO FLÁVIO MARQUES CARDOSO	13/11/1997	54
369º	16930	ALEXSANDER RODRIGUES DA SILVA	10/05/1974	54
370º	298420	ERTULEI LAURIANO MATOS SOBRINHO	27/02/1992	54
371º	390760	ANDRE LUIS RODRIGUES DOS SANTOS	25/08/1977	54
372º	121030	DAYANE LOIZE DE OLIVEIRA SILVA MENDONÇA	10/11/1987	54
373º	687840	RONALDO JUVINO DA SILVA	29/11/1980	54
374º	744470	SIMONE PONTES DA COSTA	27/01/1985	52

### 010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
226º	132940	FELIPE SERRANO DE OLIVEIRA	09/02/1985	68
227º	204290	DIOGENES ALVES RAMOS	01/02/1986	68
228º	24280	ARIEL DA SILVA MANOEL	16/02/1987	68
229º	477300	VITÓRIA REGINA DA SILVA MARINHO	10/10/1989	68
230º	30240	RAFAEL LEANDRO DOS SANTOS	30/07/1991	68
231º	705950	MARINA GONZALEZ DE PAULA LOPES	14/08/1992	68
232º	247620	DANIEL SOUZA DA SILVA FERREIRA	25/08/1992	68
233º	474530	CAIO LOIOLA DA SILVA E SILVA	16/05/1994	68
234º	114190	CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA	03/12/1995	68
235º	554680	MATHEUS FERNANDES DE CARVALHO	21/08/1997	68
236º	302070	ISAC PEREIRA GRAÇA	02/02/1998	68
237º	503080	ANDERSON COUTO DOS SANTOS	26/02/1976	68
238º	44930	RODRIGO NOGUEIRA JACINTO	15/09/1977	68

### 208 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
34º	361280	ANE TOLEDO MELLO	30/06/1994	50

### 305 - FARMACÊUTICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
93º	366320	MARCELLO RICARDO RIBAS DA SILVA	14/05/1963	51

### 100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
---------------	-----------	------	------------	--------



# Município de Araruama Poder Executivo



## Continuação Pág. 46 - ANEXO I

238º	479430	MARCOS MARCELO SOARES DOS SANTOS	18/08/1972	60
239º	206270	LUCIENE DA SILVA	07/10/1977	60
240º	529470	DANIELY MEDEIROS MOREIRA	01/08/1979	60
241º	177310	RAPHAEL DIAS DE OLIVEIRA	24/07/1980	60
242º	364100	LUCIENE INEZ DE OLIVEIRA COSTA	17/01/1982	60
243º	153480	WANESSA FARIA DA SILVA LOPES	01/12/1982	60
244º	322710	FELIPE FERNANDES PEREIRA LEITAO	13/08/1984	60
245º	676480	MARILIA TEIXEIRA DA SILVA	22/07/1985	60
246º	166920	SHEILA NASCIMENTO SILVA	02/03/1986	60
247º	469060	RAPHAELA DE SOUZA MEDEIROS	19/05/1997	60
248º	212310	WALLACE DE OLIVEIRA MACHADO	17/04/1998	60
249º	128110	OHANNA HOTZ DE MEDEIROS	12/10/1999	60
250º	352190	DILZA MACHADO DE SOUZA	22/04/1966	60
251º	421500	ROMANO GROPPA MARELI	19/04/1972	60
252º	244270	MARISTELA NOGUEIRA GOMES	28/05/1974	60
253º	62350	ELAINE PEREIRA PRAÇA	18/06/1974	60
254º	513660	CARLOS RENATO DE LIMA CARDOSO ROUÇAS	14/03/1976	60
255º	546560	WAGNER DOS SANTOS NASCIMENTO	13/05/1978	60
256º	194530	GISELLE TORRES DA SILVA	03/04/1980	60
257º	34840	DENISE RESENDE DE OLIVEIRA	14/09/1981	60
258º	411440	WAGNER PROENCA VIEIRA	09/10/1982	60
259º	221440	RAQUEL PONTES PINTO NOGUEIRA	20/03/1983	60
260º	333980	MARCELLE MOREIRA DA SILVA	10/09/1983	60
261º	396660	SUELLEN DOS SANTOS PORTO QUINTANILHA DE MORAES	24/03/1989	60
262º	449750	PEDRO TIAGO SOUZA MENDES	28/05/1989	60
263º	198860	RAQUEL AZEVEDO PEIXOTO	25/01/1992	60
264º	247040	RAÍSA ALECRIM FERREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	21/04/1992	60
265º	209260	LEONY ANSELMO RODRIGUES	02/12/1994	60
266º	617840	MARIANA DO NASCIMENTO BRAINER	26/02/1997	60
267º	701990	KAROLINE MENEZES DA SILVA	21/06/1997	60
268º	330400	ALINE PEREIRA SEVERINO	13/10/1998	60
269º	410860	YAN DA CONCEIÇÃO PESSÔA	20/03/1999	60
270º	387300	JÚLIO CÉSAR DA SILVA	08/12/1999	60

### 005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
439º	484850	GELCIMARA ALVES DA SILVA SANTOS	11/07/1965	56
440º	697540	ROSANA MOREIRA CORREIA	27/08/1968	56
441º	408020	CRISTIANA COSTA MENEZES	24/11/1972	56
442º	686260	DANIELLE SILVA VALADARES	13/05/1975	56
443º	538000	MICHELLE VÍCTOR FERREIRA	12/03/1979	56
444º	444510	ANTONIA FABIÉLI DA SILVA MENEZES	13/06/1981	56
445º	422410	CALIANDRA RIBEIRO LOPES DE SOUZA	20/09/1987	56
446º	453220	ALANA DE SOUZA CALDAS	22/06/1991	56
447º	402360	MARIA ROSANGELA GALDINO DA SILVA	09/03/1964	56
448º	683110	BEATRIZ FERNANDES PACHECO	13/07/1964	56
449º	550570	HERIDA SÁ THIMÓTEO VALLIM	26/10/1964	56
450º	183680	LUCIA BARROSO LOPO AMARAL	26/07/1965	56



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 47 - ANEXO I

451º	439150	NÚBIA SANTOS OLIVEIRA	15/10/1965	56
452º	461990	RONEA FIGUEIREDO DA SILVA	19/05/1967	56
453º	240640	SILVIA CONFORTE DE FIGUEREDO MENDONÇA	07/11/1968	56
454º	42320	ANGELITA SOARES DE OLIVEIRA	24/01/1972	56
455º	255340	FERNANDA PAULA DAMATO ROCHA	11/10/1973	56
456º	720860	LUCIA HELENA ARAUJO AGUIAR	22/11/1974	56
457º	415350	JOSSIMERY MOREIRA DA ROCHA	16/02/1976	56
458º	143590	AMERICA DA SILVEIRA CARVALHO ALVES	03/04/1976	56

### ANEXO II

#### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);

9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;

10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;

11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;

13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;

14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas

categorias exigidas em Edital);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº: \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº: \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

Não possuo bens a declarar.

Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

#### RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

# Município de Araruama

## Poder Executivo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins CPF nº \_\_\_\_\_, que eu, \_\_\_\_\_, exerço o Cargo de \_\_\_\_\_ lotado na \_\_\_\_\_ com carga horária de \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts.42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 240

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 240





# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ANEXO VI

#### DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

- I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;
- II – Creatinina;
- III – Ureia;
- IV – Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo

Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo

VI - EAS;

VII – VDRL;

VIII – Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

X – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

XI – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XIII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré- admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

#### RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DOS EDITAIS Nº 156, 157 e 160º DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA**

MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ – **EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **TORNA PÚBLICO a avaliação médica admissional** dos candidatos classificados relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse.

#### RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

156 – 157 - 160º - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

#### RESULTADO GERAL – TODOS OS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS ESTÃO APTOS

##### CANDIDATOS DO EDITAL 156º

##### 100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
222º	371410	LUCIANA BATISTA MARQUES	28/10/1979	61
224º	656370	MAIAN CAPELLA SOARES	22/04/1990	61

##### 005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
432º	638930	NATHÁLIA FONSECA DUARTE	11/06/1992	57

##### CANDIDATOS DO EDITAL 157º

##### 305 - FARMACÊUTICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
88º	717360	JOEL FLORES BUENO	25/07/1982	52
89º	168890	LUIZ FERNANDO PEREIRA	05/10/1982	51

##### CANDIDATOS DO EDITAL 160º

##### 202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
346º	302730	FLAVIO YUZI ALMEIDA MASUDA	24/06/1985	54

##### 300 - ASSISTENTE SOCIAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
94º	180610	DIRRAELY DE ALMEIDA SILVA	20/01/1993	67

##### 010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
223º	323590	GABRIEL PACHECO CASEMIRO	22/09/1983	68



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 50 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

**208 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
31º	541880	MICHELE ARAÚJO SALDANHA	08/02/1983	52
33º	641450	FERNANDA DA SILVEIRA PEREIRA DE BRAGANÇA BARBALHO	04/08/1984	50

**305 - FARMACÊUTICO - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
91º	213470	JOICE BASTOS MARINHO	02/03/1991	51

**100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
229º	318670	MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA	28/04/1998	61
232º	426200	JADE ALMEIDA PEREIRA	26/02/2000	61

**005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
436º	687240	JOSICLEIDE ANTONIETA GONÇALVES BARBOSA	12/06/1957	56
437º	599500	MARIA SILVIA ANDRADE DA SILVA	17/08/1958	56

Araruama, 26 de dezembro de 2022.

Lívia Bello  
Prefeita**161º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, torna público a **CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para assinatura do TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II, a Declaração constante no Anexo III do Presente Edital e impressão dos prints das telas de consulta realizada nos seguintes sites:

<https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor>

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quanto do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 29/12/2022 (quinta-feira) de 11:00 às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração – Sede da Prefeitura

Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000.

**DA PUBLICAÇÃO**

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> > Atos Oficiais > Concurso Público, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 26 de novembro de 2022.

LÍVIA BELLO  
Prefeita**ANEXO I****CANDIDATOS DO EDITAL 156º****100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
222º	371410	LUCIANA BATISTA MARQUES	28/10/1979	61
224º	656370	MAIAN CAPELLA SOARES	22/04/1990	61



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 51 - ANEXO I

### 005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
432°	638930	NATHÁLIA FONSECA DUARTE	11/06/1992	57

### CANDIDATOS DO EDITAL 157°

### 305 - FARMACÊUTICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
88°	717360	JOEL FLORES BUENO	25/07/1982	52
89°	168890	LUIZ FERNANDO PEREIRA	05/10/1982	51

### CANDIDATOS DO EDITAL 160°

### 202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
346°	302730	FLAVIO YUZI ALMEIDA MASUDA	24/06/1985	54

### 300 - ASSISTENTE SOCIAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
94°	180610	DIRRAELY DE ALMEIDA SILVA	20/01/1993	67

### 010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
223°	323590	GABRIEL PACHECO CASEMIRO	22/09/1983	68

### 208 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
31°	541880	MICHELE ARAÚJO SALDANHA	08/02/1983	52
33°	641450	FERNANDA DA SILVEIRA PEREIRA DE BRAGANÇA BARBALHO	04/08/1984	50

### 305 - FARMACÊUTICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
91°	213470	JOICE BASTOS MARINHO	02/03/1991	51

### 100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
229°	318670	MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA	28/04/1998	61
232°	426200	JADE ALMEIDA PEREIRA	26/02/2000	61

### 005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
436°	687240	JOSICLEIDE ANTONIETA GONÇALVES BARBOSA	12/06/1957	56
437°	599500	MARIA SILVIA ANDRADE DA SILVA	17/08/1958	56

Araruama, 26 de dezembro de 2022.

Lívia Bello  
Prefeita



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam acumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_ Assinatura

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*  
*XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;*

*XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;*

*(...)*  
*§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."*

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257

# Município de Araruama

## Poder Executivo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO II**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: \_\_\_\_\_

MEMO. Nº \_\_\_\_\_ DATA ADM.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ATO Nº \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

**Cadastro de Pessoa**

Nome completo: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_

Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

**Pessoa Física**

Local de Nascimento (CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SEXO: ( ) F ( ) M Nacionalidade: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO**

1. RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_ Orgão/UF: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2. Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_ Orgão/UF: \_\_\_\_\_ Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3. CPF: \_\_\_\_\_

4. PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

5. CTPS(Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE/UF: \_\_\_\_\_

Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FILIAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor - Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Nº do Título: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_ Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Raça: ( ) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda;

**CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)**

Agência (Com dígito): \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ (Obrigatório e comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] \_\_\_\_\_ ] Obs: somente para dedução de IRRF, comprovação com documentos.

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Doc.

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Assinado: \_\_\_\_\_

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257





# Município de Araruama

## Poder Executivo



**49ª RETIFICAÇÃO AO RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO 157º EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ Nº 001/2019**

EDITAL Nº. 001/2019

RETIFICAÇÃO Nº 49/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, promove a

RETIFICAÇÃO à avaliação médica admissional e do edital de convocação e posse, dos candidatos classificados abaixo:

**RESOLVE:**

1) **RETIFICAR a listagem dos exames médicos admissionais dos candidatos abaixo mencionados:**

**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS**

**157º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CANDIDATO	CARGO	RESULTADO
JOEL FLORES BUENO	FARMACÊUTICO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
LUIZ FERNANDO PEREIRA	FARMACÊUTICO	NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS

2) **RETIFICAR o ANEXO I do 161º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**, para informar que onde se lê **JOEL**

**FLORES BUENO e LUIZ FERNANDO PEREIRA, deve ser desconsiderado esse chamamento**, em virtude dos candidatos não terem participado da etapa de entrega de documentos e exames médicos.

Araruama, 27 de dezembro de 2022.

**Livia Bello**  
Prefeita

**RESOLUÇÃO SEDUC/002/2022**  
**Araruama, 23 de dezembro de 2022.**

**Estabelece normas e procedimentos para matrícula nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023, e dá outras providências.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de planejar o ingresso e a permanência de alunos da Educação Básica – Regular e EJA – nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a necessidade de garantir a matrícula em Unidade Escolar mais próxima da residência do aluno, atendendo aos preceitos dos art. 53, inciso V, da Lei nº 8.069/90 – ECA, e do art. 4º, inciso X, da Lei nº 9.394/96 – LDB, inserido por força da Lei nº 11.700/08;

Considerando o disposto nos artigos 2º, 3º e 4º da Resolução CNE/CEB nº 06/2010, que define as Diretrizes Operacionais para matrícula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;

Considerando a crescente demanda de matrícula nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Estabelecer as normas e procedimentos relativos ao ingresso de novos alunos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023.**

Art. 2º. O preenchimento de vagas novas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino far-se-á através de pré-matrícula online, no site [www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br), iniciando no dia 16 de janeiro de 2023 e finalizando em 01 de fevereiro de 2023, respeitando-se o limite de capacidade de atendimento da escola, de acordo com o seguinte cronograma:

I - de 16 a 17 de janeiro de 2023- pré-matrícula online dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

II - dias 16 a 19 de janeiro de 2023 - efetivação da matrícula - apresentação dos documentos na unidade escolar indicada na pré-matrícula - para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

III - de 18 de janeiro a 30 de janeiro de 2023 – pré-matrícula online dos demais educandos para CRECHES I e II e EJA todas as fases;

IV - de 19 de janeiro a 30 de janeiro de 2023 – pré-matrícula online dos demais educandos para CRECHE III e 6º ano;

V - de 23 de janeiro a 30 de janeiro de 2023 – pré-matrícula online dos demais educandos para CRECHE IV e 7º ano;

VI - de 24 de janeiro a 30 de janeiro de 2023 – pré-matrícula online dos demais educandos para Pré I e 8º ano;

VII - de 25 de janeiro a 30 de janeiro de 2023 – pré-matrícula online dos demais educandos para PRÉ II e 9º ano;

VIII - de 26 de janeiro a 30 de janeiro de 2023 – pré-matrícula online dos demais educandos para alunos dos 1º ao 5º anos;

§1º. A abertura da pré-matrícula online será sempre a partir das 09 horas conforme cada etapa descrita no cronograma, se encerrando às 18 horas do dia 30 de janeiro de 2023.

§2º. De acordo com Censo Escolar da Educação Básica, são considerados alunos público alvo da Educação Especial os que apresentam as seguintes características:

I – Baixa visão;

II – Cegueira;

III – Deficiência auditiva;

IV – Deficiência Física;

V – Deficiência Intelectual;

VI – Surdez;

VII – Surdocegueira;

VIII – Deficiência Múltipla;

IX – Transtorno Global de Desenvolvimento-Autismo Infantil; Síndrome de Asperger; Síndrome de Rett; Transtorno Desintegrativo da Infância;

X – Altas habilidades/superdotação.

§3º. Para efetivação da matrícula dos alunos público alvo da Educação Especial, por intermédio de seu responsável legal, deve ser apresentado laudo médico comprobatório, do contrário sua matrícula deve ser feita no período junto aos demais alunos.

§4º. No período da pré-matrícula online serão disponibilizados polos de atendimento aos responsáveis legais que não tenham acesso à internet, em cada distrito, nas seguintes Unidades, obedecendo ao horário de funcionamento de cada uma delas:

I - 1º Distrito – Secretaria Municipal de Educação – Av. Country Clube dos Engenheiros, nº 16, Clube dos Engenheiros, Araruama;

II - 2º Distrito – Colégio Municipal Honorino Coutinho – Praça de Morro Grande, s/nº - Morro Grande – Araruama;

III - 3º Distrito - Colégio Municipal Professor Pedro Paulo de Bragança Pimentel – Rua Doutor Renato Lessa, s/nº - Monteiro – São Vicente de Paulo – Araruama;

IV - 4º Distrito – Praça Escola Comandante Sérgio Ribeiro de Vasconcellos – Rua Heron Domingues, s/nº - Praia Seca – Araruama;



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 54 - RESOLUÇÃO SEDUC/002/2022

V - 5º Distrito – Escola Municipal André Gomes dos Santos – Rua Monte Azul, s/nº - Bananeiras – Araruama.

Art. 3º. Após realização da pré-matrícula online, o responsável deve se apresentar no prazo de até 3 dias úteis para efetivação da matrícula junto à Unidade Escolar para a qual se inscreveu. Não observado o prazo, perde-se o direito à vaga.

§1º. Decorrido o prazo disposto no caput deste artigo, poderá o responsável realizar nova inscrição de forma a pleitear as vagas disponíveis, não sendo, portanto, garantida a vaga perdida na primeira inscrição.

§2º. Ao responsável que eventualmente perca o prazo deste artigo e que não se enquadra nas disposições do parágrafo anterior, é garantido o direito de concorrer às vagas remanescentes através do cadastro de reserva, o qual se rege por ato próprio.

Art. 4º. A Rede Municipal de Ensino de Araruama não adota a progressão parcial, portanto não oferece matrícula com dependência.

Parágrafo Único. Ao responsável deve ser esclarecido, no ato da matrícula, que o aluno será matriculado no ano de escolaridade correspondente à progressão parcial a ser cursada. Em caso de discordância, não realizará matrícula na Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º. No ato da matrícula, o aluno, ou seu responsável legal – quando menor de idade – deve apresentar, obrigatoriamente, cópia do comprovante de residência atualizado.

§1º. O comprovante de residência deve estar em nome do aluno ou do responsável legal pelo aluno menor

de idade.

§2º. No caso da impossibilidade de comprovação de endereço em nome do aluno ou do responsável legal admite-se declaração de residência, conforme modelo em anexo.

Art. 6º. Para ingresso na Educação Infantil, a criança deve ter a idade mínima prevista completa ou a completar até 31 de março de 2023 para cada etapa – conforme previsto no art. 92 do Regimento Escolar Básico da Rede Municipal de Ensino de Araruama – como segue:

a) Creche I: crianças de 06(seis) meses a 11 (onze) meses;

b) Creche II: crianças de 01(um) ano a 01(um) ano e 11 (onze) meses;

c) Creche III: crianças de 02(dois) anos a 02(dois) anos e 11 (onze) meses;

d) Creche IV: crianças de 03(três) anos a 03(três) anos e 11 (onze) meses;

e) Pré I: crianças de 04(quatro) anos a 04(cinco) anos e 11 (onze) meses;

f) Pré II: crianças de 05(cinco) anos a 5(cinco) anos e 11 (onze) meses.

Art. 7º. Para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental, a criança deve ter a idade de 06 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março de 2023.

Art. 8º. No ato da matrícula, o aluno – ou seu responsável legal, caso menor – deve apresentar:

a) 03 (três) retratos 3X4;

b) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento (ou outro documento de identidade que informe a cidade de nascimento);

c) Histórico Escolar, para o aluno transferido;

d) Comprovante de residência atualizado;

e) Carteira de vacinação atualizada;

f) Teste do “pezinho”, para aluno da Educação Infantil;

g) Fotocópia da identidade do responsável legal do aluno;

h) Laudo médico que comprove as características da necessidade educacional especial, para o aluno assim considerado;

i) Fotocópia da carteira do Sistema Único de Saúde.

Art. 9º. Na realização da matrícula é vedada a cobrança de qualquer taxa.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDUC, por meio do Departamento de Gestão Escolar.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
Secretária Municipal de Educação

### **PORTARIA SEDUC 144** **DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Estabelece o período de organização da Rede Municipal de Ensino por meio da transferência de alunos regularmente matriculados nas Unidades Escolares para o ano letivo de 2023, e dá outras providências.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejar a permanência, oferta e disponibilidade de vagas para a Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023 desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental II, nas modalidades ofertadas;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. **Estabelece-se o período de organização da Rede Municipal de Ensino de Araruama**, na forma prevista nesta portaria.

§1º. A organização tratada no caput deste artigo dar-se-á por meio da transferência entre alunos regularmente matriculados nas Unidades de Ensino de Araruama.

§2º. Ao responsável incumbe a atribuição de realizar os

atos necessários à transferência do aluno, salvo se este já houver atingido a maioridade, na forma da lei.

Art. 2º. A transferência tratada no artigo anterior observava os seguintes modos e datas:

I. Cadastro on-line dos dias 05 (quinta-feira) a 09 (segunda-feira) de janeiro de 2023;

II. Efetivação da transferência dos dias 05 (segunda-feira) a 12 (quarta-feira) de janeiro de 2023.

§1º. O cadastro para transferência versado nesta portaria será realizado por meio do site [www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br), a partir das 09 horas do dia 05 de janeiro e encerrando-se às 18 horas do dia 09 de janeiro de 2023.

§2º. No período da pré-matrícula online serão disponibilizados polos de atendimento aos responsáveis legais que não tenham acesso à internet, em cada distrito, nas seguintes Unidades, obedecendo ao horário de funcionamento de cada uma delas:

I - 1º Distrito – Secretaria Municipal de Educação – Av. Country Clube dos Engenheiros, nº 16, Clube dos Engenheiros, Araruama;

II - 2º Distrito – Colégio Municipal Honorino Coutinho – Praça de Morro Grande, s/nº - Morro Grande – Araruama;

III - 3º Distrito - Colégio Municipal Professor Pedro Paulo de Bragança Pimentel – Rua Doutor Renato Lessa, s/nº - Monteiro – São Vicente de Paulo – Araruama;

IV - 4º Distrito – Praça Escola Comandante Sérgio Ribeiro de Vasconcellos – Rua Heron Domingues, s/nº - Praia Seca – Araruama;

V - 5º Distrito – Escola Municipal André Gomes dos Santos – Rua Monte Azul, s/nº - Bananeiras – Araruama.

Art. 3º. Para devida efetivação da matrícula na Unidade Escolar de destino, deve o responsável apresentar 03 (três) retratos 3x4 e os seguintes documentos, original e fotocópia:

I. Certidão de nascimento ou casamento;

II. Histórico escolar ou declaração de escolaridade;

III. Comprovante de residência atualizado;

IV. Comprovante de tipo sanguíneo (facultativo);

V. Carteira de vacinação atualizada;

VI. Teste do pezinho, para alunos da Educação Infantil;



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 55 - PORTARIA SEDUC 144

VII. Carteira do SUS (facultativo);

VIII. Identidade do responsável pelo aluno.

Art.4º. A realização da transferência está estritamente ligada ao número de vagas disponíveis em cada Unidade

de Ensino.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDUC, por meio do Departamento de Gestão Escolar.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**COMUNICADO**  
**MUDANÇA CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO Nº008/2022**

PREZADOS CANDIDATOS,

VIMOS POR MEIO DESTA, APRESENTAR **NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO Nº008/2022**, COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.

ESTA ALTERAÇÃO FOI NECESSÁRIA EM VIRTUDE DO GRANDE NÚMERO DE INSCRIÇÃO E DA NECESSIDADE DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO DOS CARGOS.

**CRONOGRAMA**

13/12/2022 à 23/12/2022	Período de Inscrição Por e-mail - ENCERRADO
04/01/2023	Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR
04 à 05/01/2023 até às 16hs	Período para PROTOCOLAR RECURSO - modelo anexo II
09/01/2023	Divulgação do RESULTADO DE RECURSO
09/01/2023	Divulgação do RESULTADO FINAL

Araruama, 27 de dezembro de 2022.

**Martha Pavão**  
**Secretária de Administração**

**ATO Nº 480**  
**DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **JULIO CESAR CAETANO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE POLITICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2022.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 27 de dezembro de 2022.

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 18496/2022**

MODALIDADE: Concorrência nº 010/2022

OBJETO: **Contratação de empresa para Construção de Escola Municipal da XV de Novembro, Rua Cristovão Colombo – XV de Novembro no Município de Araruama/RJ.**

DATA DE ABERTURA: 27/01/2023

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 28/12/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 27 de dezembro de 2022.

**FÁBIO ARANTES GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE DA COMLI**

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 19281/2022**

MODALIDADE: Concorrência nº 011/2022

OBJETO: **Contratação de empresa para Construção de 06 Coberturas e Arquibancadas para quadra poliesportiva**, atendendo as unidades escolares no Município de Araruama/RJ, pelo Sistema de Registro de Preços.

DATA DE ABERTURA: 31/01/2023

Hora: 14:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 29/12/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 27 de dezembro de 2022.

**FÁBIO ARANTES GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE DA COMLI**

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 23472/2022**

MODALIDADE: Concorrência nº 012/2022

OBJETO: **Construção de Escola Municipal Margarida Trindade de Deus, Rua Francisco de Souza, 2 - Fazendinha no Município de Araruama/RJ.**

DATA DE ABERTURA: 30/01/2023

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 28/12/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 27 de dezembro de 2022.

**FÁBIO ARANTES GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE DA COMLI**



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 10625/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 069/2022

OBJETO: **Contratação de empresa para efetuar o transporte de alunos da rede municipal de ensino**, referente à locação de 27 ônibus com 45 lugares cada, pelo período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 09/01/2023 Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 28/12/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 27 de dezembro de 2022.****CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO****AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 18474/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 115/2022

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais diversos** para praças e logradouros do Município de Araruama /RJ, pelo Sistema de registro de preço pelo prazo de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 10/01/2023 Hora: 14h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 29/12/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o

sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 27 de dezembro de 2022.****CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO****AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 21845/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 127/2022

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Bica Corrida**, para a manutenção de logradouros e vias públicas no Município de Araruama/RJ. Demanda de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 11/01/2023 Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 30/12/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 22 de dezembro de 2022.****CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO****AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 17262/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 128/2022

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de manutenção Preventiva e Corretiva**, bem como Instalação e Desinstalação de Equipamentos de Refrigeração (Ar Condicionado Split e Janela, Bebedouro, Geladeira, Freezer e Frigobar), com fornecimento de 20 % de material do valor do final do contrato, peças novas e originais nos equipamentos de refrigeração, visando suprir as necessidades do Paço Municipal e demais Secretarias externas, conforme Termo de Referência – Anexo I.

DATA DE ABERTURA: 11/01/2023

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEADM

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 30/12/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 22 de dezembro de 2022.****CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 13497/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 129/2022

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de escritório, papeleria e material escolar**, incluindo mochilas para atender às unidades escolares da rede municipal de ensino e para o Projeto Nova Casa Creche pelo período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 10/01/2023

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 29/12/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 27 de dezembro de 2022.****CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 851**  
**DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 23931/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23931/2022.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **JULLY GOMES DE ALMEIDA**, Efetiva, **Farmacêutico**, Matrícula 79.962.334, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 23931/2022.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 17/12/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 22 de dezembro de 2022.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 852**  
**DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 23880/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23880/2022.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **LUZINETE FERREIRA DO NASCIMENTO**, Efetiva, **Merendeira**, Matrícula 10.153, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 23880/2022.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 12/12/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 22 de dezembro de 2022.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 853**  
**DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 24577/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24577/2022.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **MIDIA CLARA DE OLIVEIRA**, Efetiva, **Guarda Civil**, Matrícula 79.963.277, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 24577/2022.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 19/12/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 22 de dezembro de 2022.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 854**  
**DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 24534/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24534/2022.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **IGOR MARTINS DA SILVA FERREIRA**, Efetivo, **Oficial Administrativo**, Matrícula 9.949.162, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 24534/2022.

**II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 19/12/2022, haja vista**

**ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 22 de dezembro de 2022.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 855**  
**DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 23894/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23894/2022.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **MARCIO LUAN FELIX DE ANDRADE**, Efetivo, **Auxiliar de Disciplina**, Matrícula 9.960.668, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 23894/2022.

**II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 12/12/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 22 de dezembro de 2022.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**ERRATA**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 13/**  
**SESAU/2022.**

Nota: **Onde se lê** na Cláusula III: “A presente locação será pactuada pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir a publicação do instrumento contratual”, **leia-se**: A presente locação será pactuada pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

**Araruama, 23 de dezembro de 2022.**

**Livia Bello**  
**Prefeita**

ARARUAMA

*Réveillon*  
2023

**FERRUGEM**

ABERTURA COM A BANDA:  
**JOLANTIS**

📍 PRAÇA DE EVENTOS DA PONTINHA

## Festas de fim de ano provocam aumento de 22% na venda de passagens intermunicipais em Teresópolis

Com as festas de fim de ano, muitas pessoas viajaram para passar o Natal junto com a família em outras cidades. Neste ano, em Teresópolis, na viação responsável por viagens intermunicipais, até a semana de natal, houve o aumento na venda de passagens em 22% em

comparação ao ano de 2021.

Com o crescimento, a Viação Teresópolis abriu novos horários de viagens extras para atender os clientes.

De acordo com a empresa, no site estão disponíveis viagens programadas com até 30 dias.

## Prefeitura de Nova Friburgo divulga programação do réveillon

A Prefeitura de Nova Friburgo divulgou a programação para o Réveillon 2023. Com o tema “Um brinde à Nossa Friburgo”, a festa começará na quinta-feira (30) e segue até o domingo (1º) na Avenida Alberto Braune.

Nos três dias de programação, gratuita, haverá shows musicais de atrações locais e nacionais. Entre os shows confirmados estão o do grupo Melim e do Mc Koringa.

A Prefeitura informou que haverá mudança no trânsito que deverá funcionar de forma semelhante ao

adotado durante a Festa da Cerveja, realizada em outubro.

Todas as alterações ou esquema especial serão divulgados pelo governo municipal ao longo da semana.

### Programação completa:

#### Sexta-feira, 30 de dezembro

- 18h às 19h: DJ Cris K
- 19h20 às 20h20: Letícia Andrade
- 20h30 às 21h30: Saulo Emerick
- 22h30 às 00h30: Melim

- **Sábado, 31 de dezembro**
- 18h às 19h: DJ Gee Santtoz
- 19h20 às 20h20: Os Bartira
- 20h30 às 21h30: DJ Cosme
- 22h30 às 23h30: Pagode do Herdy
- 23h30 às 01h30: DJ Kokadahl!

- **Domingo, 1º de janeiro**
- 17h às 18h30: DJ Luciano Petrillo
- 19h às 20h30: Israel Lacerda
- 21h30 às 23h: MC Koringa

## Licença Ambiental de Araruama

### PROCESSO Nº 20693 /2022

**IS2008 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 09.531.651/0001-82, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Prévia nº 0305/2022**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de aprovação de projeto de um conjunto horizontal de lotes, situada no seguinte endereço: Rua São Pedro, Bananeiras, Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 13668/2022

**ERASMO CARLOS MARQUES DE BARROS**, CPF nº 058.579.317-46, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental PRÉVIA nº 0275/2022**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, situada no seguinte endereço: RUA NATIVIDADE, LOTE 29, QUADRA H, LOTEAMENTO VILLAGE DO SOL- PRAIA SECA- ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 10108/2021

Empresa **VEMAN MANUTENÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA**, CNPJ nº 20.938.292/0001-15, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação nº 0308 / 2022**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de 43.21.5-00 – Instalação e Manutenção Elétrica, situada no seguinte endereço: Rua Visconde de Cavalcante, nº 136 – Rio do Limão – Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

## Cabo Frio divulga esquema especial de trânsito na Praia do Forte e em Tamoios

A Prefeitura de Cabo Frio divulgou nesta segunda-feira (26) que a cidade terá um esquema especial de trânsito para a festa de Réveillon 2023, na Praia do Forte e no Pontal de Santo Antônio, em Tamoios.

O objetivo é garantir o ordenamento e o livre acesso ao público que vai assistir aos shows e à queima de fogos na virada do ano.

Na Praia do Forte, a partir das 5h da manhã do dia 30 de dezembro, as ruas do entorno da orla serão fechadas para circulação, parada e estacionamento de veículos até as 5h do dia 2 de janeiro. Nos mesmos dias e horários, em Tamoios, a Avenida Beira Mar, a Rua das Esmeraldas e o acesso ao bairro Santo Antônio, pela Rodovia Amaral Peixoto, terão o trânsito fechado para veículos.

O fechamento das ruas está previsto em um Decreto Municipal publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 21 de dezembro. As atividades e operações de fechamento das vias públicas ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança. Os agentes da Guarda Civil Municipal vão atuar na orientação e ordenamento do trânsito.

Na orla da Praia do Forte, as ruas interditadas serão:

- Av. Macário Pinto Lopes, nas rotatórias ao lado das praças dos Quiosques, da Cidadania e das Águas;

• Av. Macário Pinto Lopes, no Retorno próximo à Rua Mercúrio;

• Av. Hilton Massa, no Retorno próximo à Rua Praia do Pontal;

• Rua Almirante Barroso, no fechamento do acesso ao Canto do Forte;

• Rua Praia do Pontal, toda extensão;

• Rua Manoel Francisco Valentim, toda extensão;

• Travessa do Laser, toda extensão;

• Rua Antônio Feliciano de Almeida, trecho entre Rua do Céu e Av. Hilton Massa;

• Avenida Nilo Peçanha, trecho entre Rua Tamoios e Av. Macário Pinto Lopes;

• Rua Francisco Mendes, trecho entre Rua Tamoios e Av. Macário Pinto Lopes;

• Rua Treze de Novembro, trecho entre Rua Meira Junior e Av. Macário Pinto Lopes;

• Rua Ismar Gomes de Azevedo, trecho entre Rua Urano e Av. Macário Pinto Lopes;

• Rua Urano, toda extensão;

• Rua Saturno, toda extensão;

• Rua João Pessoa, trecho entre Rua Francisco Paranhos e Av. Macário Pinto Lopes;

• Rua Aníbal Amador do Valle, toda extensão;

• Rua Alita do Valle, toda extensão;

• Rua Sergipe, trecho entre

Rua Francisco Paranhos e Av. Macário Pinto Lopes;

• Rua Vicente Celestino, toda extensão;

• Rua Alex Novellino, trecho entre Rua Francisco Paranhos e Av. Macário Pinto Lopes.

### Ônibus de turismo

Para garantir a fluidez no trânsito durante o período do Réveillon, a circulação de veículos de turismo dentro do município de Cabo Frio, vindos de outras cidades, estará proibida. A medida passará a valer a partir da meia-noite do dia 29 de dezembro de 2022, e vai até meia-noite do dia 2 de janeiro de 2023.

Terão acesso ao município somente os veículos de turismo com autorização previamente emitida pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. Estes estarão autorizados a seguir até o Terminal de Ônibus de Turismo, que fica na Avenida Wilson Mendes, nº 800, no bairro Jacaré, onde será realizado o embarque e desembarque de passageiros.

Neste período, somente será permitida a circulação dos veículos de city tour, que são aqueles que fazem transporte de turistas de um município para outro, tendo Cabo Frio como rota de acesso a outras cidades. Mesmo assim, o estacionamento e paradas nas ruas de Cabo Frio, sem prévia autorização da Secretaria de Mobilidade Urbana, serão proibidos.